

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS”.

O Prefeito Municipal de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando **ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **“Aquisição de Material de Escritório”** conforme disposto neste edital e em seus anexos”, para as diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as **08h30min** no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

À

Prefeitura Municipal de Matão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023

Envelope n.º 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):

À

Prefeitura Municipal de Matão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023

Envelope n.º 02 – **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):

Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO III – MODELO DE IMPRESSO OFICIAL PROPOSTA.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO.

ANEXO VI – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

NOTA: A DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II, DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DO ENVELOPE N.º 01 E N.º 02, DEVENDO SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

O Edital poderá ser consultado e retirado por qualquer interessado no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br. O aviso do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal de Grande Circulação (DCI), no Oficial de Matão – Jornal A Comarca e no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br, bem como ainda no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp.br>). Os demais trâmites poderão ser acompanhados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Oficial de Matão – Jornal A Comarca e no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br.

I – DO OBJETO:

1.1 - O objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR VALOR POR ITEM**" objetiva a **ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura "**Aquisição de Material de Escritório**", para diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Matão.

1.2 – Fica desde já consignado que qualquer **marca eventualmente especificada no Termo de Referência, trata-se tão somente da indicação de qualidade que se pretende com a aquisição conforme Termo de Referência (Anexo I).**

1.3 – A opção pela modalidade presencial se justifica pela celeridade da contratação, buscando ainda a redução de custos ao erário, mantendo-se assim a garantia do interesse público e isonomia aos participantes além da possibilidade da melhor avaliação da documentação técnica a ser apresentada em razão do produto objeto da licitação, visando no momento da análise, fazer a mitigação de eventuais dúvidas suscitadas no processo de análise dos produtos ofertados. Assim pretende-se realizar presencialmente visando realizar a análise técnica em sessão como forma de agilizar o processo, garantir a qualidade que se pretende sem perder de vista o princípio da publicidade e participação efetiva de mais licitantes à promover a escolha da proposta mais vantajosa ao erário.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Os recursos financeiros para as despesas com a execução da presente aquisição serão atendidos pela dotação do orçamento vigente e se necessários em caso de prorrogação deverão ser alocados verbas nos orçamentos vindouros.

III – DA LEGISLAÇÃO:

3.1 – Este PREGÃO é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

- 1) Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 2) Lei Orgânica do Município de Matão;
- 3) Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014;
- 4) Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, inclusive com Planilha para participação ampla e Planilha para Micro e Empresas de Pequeno Porte.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: 1. se encontrarem sob o regime falimentar; 2. empresas estrangeiras que não funcionem no País; 3. aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matão; 4. aquelas das quais participe servidor público municipal de Matão; 5. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/06 (este subitem é aplicável somente para as licitantes que ofertarem proposta para a cota reservada de 25%).

V – DO CREDENCIAMENTO:

5.1 – O representante da empresa proponente deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

5.2 – O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, dando poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

5.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

5.4 – A Administração informa que as pregoantes que não se fizerem representar por pessoa devidamente acreditada poderão encaminhar os envelopes 01- Proposta e 02-Habilitação Jurídica pessoalmente ou via correios, sabendo desde já que o não comparecimento pessoal na Sessão do presente certame gera expressa renúncia ao direito de renovação dos lances e abdicação do direito de eventualmente recorrer da decisão tomada, uma vez que no caso do Pregão (art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), deve ser manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso.

5.5 – No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

5.6 – O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

VI – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 – A sessão para abertura dos envelopes 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação respectivamente, recebidos no momento do credenciamento das licitantes, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

6.2 – O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, avaliando sua aceitabilidade e conformidade com o Edital e, em seguida, comunicará o resultado da análise das propostas.

VII – DO VALOR ESTIMADO E DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1 – O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.663.802,33 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e trinta e três centavos). A planilha de quantitativos e preços unitários encontra-se nos autos, disponíveis para análise bem como demonstrada no Anexo III (Impresso Oficial Proposta).

7.2 – O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração e interesse das partes nos limites permitidos pela Lei.

7.3 – Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

VIII – DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01):

8.1 – As propostas deverão ser apresentadas em impresso conforme o modelo constante do **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**, em envelopes fechados, rubricadas e assinadas, manuscritas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto à sua autenticidade.

8.2 – A empresa deverá apresentar juntamente ao **ENVELOPE DE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL:**

8.2.1 Especificação clara do objeto a ser oferecido, com indicação de marca ficando desde já consignado que a futura Detentora da **ATA NÃO PODERÁ SUBSTITUIR as especificações do produto ofertado.**

8.2.2 O preço cotado deverá ser apresentado de forma unitária (preço unitário por item, acrescido a carga tributária incidente), com aproximação de, no máximo, duas casas decimais, por item, com indicação das unidades citadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3 – Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme as disposições do item 05.03 do Anexo I (Termo de Referência).

8.4 – Caberá à Contratada: Arcar com as despesas referentes à entrega dos produtos; responder por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal de Matão ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto.

8.5 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

8.6 – O valor da contratação está estimado conforme pesquisa de preço de mercado constante dos autos.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1 – Serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de **MENOR VALOR POR ITEM**, licitado e as demais com preço até 10% (dez por cento) superior àquela. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 03 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

9.1.1 – Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame, desde que os preços estejam de conformidade com os praticados no mercado.

9.2 – Ato contínuo, às licitantes selecionadas nos termos do item 9.1 será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formular sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

9.2.1 – Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

9.2.2 – Nas propostas das microempresas ou empresas de pequeno porte, credenciadas, serão consideradas empatadas quando o valor for igual ou superior a 5% (cinco por centos) das demais propostas. E no caso permanecer o empate, será realizado sorteio entre elas.

9.2.3 – **Os lances poderão ser ofertados de forma livre** por todos os licitantes, não havendo limite mínimo.

9.2.4 – A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

9.3 – Este subitem é aplicável para as propostas apresentadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.1 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item acima, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos 9.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades legais.

9.5 – Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.6 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.6.1 – O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado coerentes com o fornecimento do objeto ora licitado.

9.7 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

9.7.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ilegíveis, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.7.1.1 – Considera-se insanável a não apresentação de qualquer documento exigido nesse Edital (Cláusula X – Habilitação).

9.7.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

9.7.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.8 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste certame.

9.9 – Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

9.10 – Nas situações previstas nos itens 9.6. e 9.9., o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.11 – Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

X – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

10.1 – Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e fechado, conforme relação a seguir:

10.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.2 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (através das certidões negativas de débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são **conjuntas**), ou seja, são fornecidas em **um só documento**, por força

do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005), **Estadual** (pertinente ao seu ramo de atividade) e **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos impostos, taxas, tarifas e similares), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças do domicílio ou sede do licitante.

10.1.2.1 – Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.1.3 – Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

10.1.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

10.1.5 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.6 – Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.6.1 – Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.1.7 – As licitantes ainda deverão apresentar Declaração unificada conforme modelo no Anexo II deste Edital.

10.1.8 – Atestado de capacidade técnica em nome da licitante/proponente de que fornece ou já forneceu produtos em características semelhantes aos licitados, devendo demonstrar a entrega de no mínimo 50% dos seguintes itens da tabela disposta no item 07.01 do Termo de Referência (Anexo I)

10.2 – As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar todas as documentações exigidas acima.

10.2.1 – A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista elencadas, somente serão exigidas para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação desses documentos, ainda, que eles veiculem restrições impeditivas à referida comprovação (Ex. apresentação de certidão positiva);

10.2.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente tiver suas amostras APROVADAS, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

10.2.3 – A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

10.3 – Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de um ou mais lotes, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10.4 – Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

10.5 – Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.6 – Os documentos acima mencionados, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou publicação em órgão da imprensa oficial. Relativamente Ao Cartão do CNPJ e as CND do INSS, FGTS e CNDT emitidos via Internet, serão obedecidas às normas vigentes e aplicáveis.

10.7 – Não serão aceitos nenhum tipo de protocolo referente às certidões elencadas acima. Serão aceitas como prova de regularidade certidões positivas, com efeito, de negativas.

10.8 – Os envelopes que não forem abertos ficarão à disposição dos participantes para a retirada no período de 30 (trinta) dias. Passados os 30 (trinta) dias eles serão destruídos pelo Departamento de Compras e Licitações.

XI – DA ADJUDICAÇÃO:

11.1 – Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

12.1 – Os questionamentos ao Edital do pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, por meio de e-mail (compras@matao.sp.gov.br) do Departamento de Compras e Suprimentos e deverá conter a razão social da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para resposta.

12.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre os questionamentos, no prazo previsto na Lei 14.133/21.

12.2 – Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, somente no Protocolo Municipal.

12.2.1 – Caberá ao Chefe do Poder executivo decidir sobre a impugnação, no previsto na Lei 14.133/21.

12.2.2 – Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação nos termos da Lei.

12.3 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em ata, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

12.4 – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso** e a adjudicação ao vencedor do certame.

12.5 – Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

12.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 – Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.8 – A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação nos termos da Lei.

12.9 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matão, cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

XIII – DAS QUANTIDADES PREVISTAS NA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

13.1 – Fica desde já consignado nos termos do artigo 82 da Lei 14.133/21:

- a) nos termos dos Incisos I e II, que os quantitativos estimados deverão ser considerados como a quantidade mínima e máxima a serem adquiridas;
- b) nos termos do Inciso III, que não há possibilidade de cotação de preços diferentes para o mesmo item, salvo se sagrar-se vencedor em cotas diferentes de 25% e 75%.

- c) nos termos do Inciso IV, não há a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao estimado no edital;
- d) nos termos do Inciso V, que o critério de julgamento da licitação será o de **MENOR VALOR POR ITEM**;
- e) nos termos do Inciso VI, que os preços registrados não poderão ser alterados, salvo se constatado incompatibilidade com os praticados no mercado, ou no caso de prorrogação, o reajuste ou reequilíbrio nos termos do Edital e da Lei.
- f) nos termos do Inciso VII, que não haverá registro de mais de um fornecedor para o objeto licitado, salvo se em sagrar-se vencedor nas cotas de 25% e 75%.
- g) Os participantes da presente ATA não poderão participar de outra ATA ainda que em outros órgãos com o mesmo objeto.
- h) Os preços aqui contratados poderão ser alterados somente se vantajoso para o erário, ou no caso de reequilíbrio e reajuste, desde que nos termos e limites do Edital e da Lei observado os itens 14.4 e 16.1 deste Edital.

XIV – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA:

14.1 – Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- I) Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- II) O preço registrado com indicação do fornecedor será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Matão e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- III) A ordem de classificação do licitante registrado na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.2 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração até o limite da Lei 14.133/21.

14.3 – **É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados** pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.4.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

XV – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR REGISTRADO:

15.1 – Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias corridos, a partir da convocação, assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório.

15.1.1 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.2 – A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A publicação será em jornal oficial e no site da Prefeitura www.matao.sp.gov.br e no PNCP (Portal de Compras Públicas do Governo Federal), ficando disponibilizados durante toda o período de vigência.

15.2.1 – A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.3 – A contratação com o fornecedor registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.4 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.5 – O fornecimento se dará após solicitação pela Prefeitura, sempre mediante requisição prévia da Contratante de acordo com as necessidades das Secretarias conforme previsto no Anexo I (Termo de Referência).

XVI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

16.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 respeitado sempre a MESMA MARCA e ESPECIFICAÇÕES técnicas do Anexo I e da proposta da Detentora da ATA.

16.2 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.2.1 – O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

16.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido do fornecedor.

16.6 – Não será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes no presente Edital.

XVII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO:

17.1 – O objeto do presente pregão presencial deverá ser registrado o preço pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO IV**).

17.1.1 – Nas futuras entregas, caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 14.133/21.

17.1.2 – Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar **NA PROPOSTA** o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

17.1.3 – Para o pagamento a contratada deverá apresentar a medição com as quantidades entregues, marca e especificações do produto acompanhado da NFe (Nota Fiscal Eletrônica) nos termos da lei, além da observância do Anexo I (Termo de Referência).

XVIII – DAS PENALIDADES:

18.1 – Pela inadimplência de qualquer das condições previstas no presente Edital e no futuro contrato poderá resguardada a ampla defesa e o contraditório, ser aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato ou documento equivalente. A contratada estará ainda sujeita as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observando-se ainda:

18.1.1 – O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de penalidades previstas neste Edital ou seus anexos sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 14.133/21.

18.1.2 – O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão de contratação terão processo administrativo com prazos para defesa e contraditório e, poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

18.1.3 – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

18.1.4 – As multas serão aplicadas em percentuais e valores que levarão em conta os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade, tendo como parâmetro a verificação do caso concreto e do efetivo prejuízo causado pela Contratada.

18.1.5 – Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

18.1.6 – Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 4.274 de 08 de dezembro de 2.005.

18.1.7 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

18.1.8 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

XIX – DO REAJUSTE:

19.1 – Os valores da ATA, nos termos do inciso VI do artigo 82 da Lei 14.133/21 **não poderão ser reajustados**, salvo se em hipótese de prorrogação quando poderá ser atualizado pelo INPC/IBGE ou ainda por reequilíbrio nos termos e limites da Lei.

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1 – As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2 – É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.3 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.4 – A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização aos licitantes.

20.5 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

20.6 – Do futuro contrato constarão exclusivamente cláusulas e condições previstas no presente processo e na(s) proposta(s) da(s) licitante(s), as quais farão parte integrante do pacto, independente da transcrição inclusive da Minuta de Contrato em anexo, bem como ficando a futura contratada **ciente da obrigação de realizar do cadastro no CadTCESP**, conforme a alínea “a”, do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da **Resolução nº 21/22 do TCE/SP**.

XXI – DO FORO:

21.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Matão, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

Matão, 30 de novembro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

(inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021)

A) DA NATUREZA DO OBJETIVO E QUANTITATIVOS

- 01.01 Pretende-se estabelecer neste Termo de Referência as condições para a abertura de processo licitatório objetivando a assinatura de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO”** a serem solicitados conforme a necessidade da Administração, para diversas Secretarias da Prefeitura, conforme este **TERMO DE REFERÊNCIA** e estimados conforme os quantitativos dispostos no item 01.06.
- 01.02 Fica desde já consignado que qualquer indicação que possa eventualmente coincidir com qualquer marca especificada neste Termo de Referência, trata-se tão somente da referência de qualidade que se pretende com a aquisição, podendo serem cotados de forma livre pelas licitantes, desde que atendida as especificações mínimas aqui dispostas.
- 01.03 Para a licitação serão observados:
- a) **Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação e nas propostas a serem apresentadas nos termos do mesmo Edital.
 - b) **Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração através do Almoxarifado Central** que será o responsável pelo recebimento dos materiais e a entrega dos mesmos aos gestores das pastas mediante termo de responsabilidade assinado e datado.
 - c) **Órgãos Participantes:** Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Justiça; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção; Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, todos com seus respectivos Departamentos, Divisões e demais estruturas hierarquicamente previstas na lei.
- 01.03.01 **Fica** desde já consignado nos termos do artigo 82 da Lei 14.133/21:
- a) nos termos dos Incisos I e II, que os quantitativos estimados deverão ser considerados **como a quantidade mínima e máxima** a serem adquiridas;
 - b) nos termos do Inciso III, que não há possibilidade de cotação de preços diferentes para o mesmo item, salvo se sagrar-se vencedor em cotas diferentes de 25% e 75%.
 - c) nos termos do Inciso IV, **não há a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior** ao estimado no edital;
 - d) nos termos do Inciso V, que o critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**;
 - e) nos termos do Inciso VI, que os preços registrados não poderão ser alterados, salvo se constatado incompatibilidade com os praticados no mercado, ou no caso de prorrogação, o reajuste ou reequilíbrio nos termos do Edital e da Lei.

- f) nos termos do Inciso VII, que não haverá registro de mais de um fornecedor para o objeto licitado, salvo se em sagrar-se vencedor nas cotas de 25% e 75%.
- g) Os participantes da presente ATA não poderão participar de outra ATA ainda que em outros órgãos com o mesmo objeto.
- h) Os preços aqui contratados poderão ser alterados somente se vantajoso para o erário, ou no caso de reequilíbrio e reajuste, desde que nos termos e limites do Edital e da Lei.

01.04 A futura contratada deverá dispor de infraestrutura adequada para atender as solicitações de entrega dos setores solicitantes desta municipalidade, devendo fazer a entregados produtos licitados na seguinte forma:

01.04.01 O Departamento de Compras e Suprimentos encaminhará a solicitação dos produtos licitados até limite das quantidades previstas no item **1.6 deste Termo**, observadas ainda as especificações ali dispostas e ofertadas pelas licitantes na sua proposta comercial nos termos do presente Termo e no Edital.

01.04.01.01 Fica desde já consignado que a Detentora da ATA **NÃO PODERÁ SUBSTITUIR A MARCA** e as **ESPECIFICAÇÕES** do produto ofertado em sua proposta sob nenhuma hipótese, devendo assumir toda responsabilidade e risco do produto por ela ofertado.

01.04.02 O documento de solicitação será o Contrato ou documento equivalente na formada Lei e deverá constar o produto a ser entregue, a quantidade, o valor contratado unitário, o valor total, o local e o prazo de entrega.

01.05 Este Termo de Referência contém 02 (duas) planilhas:

- a) Uma contendo 75% (setenta e cinco por cento) dos produtos destinados a ampla concorrência e a outra contendo 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos destinados a cota de Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/06.
- b) As microempresas ou empresas de pequeno porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.
- c) Não havendo vencedor da cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- d) Caso a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

01.06 São estimados para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, os seguintes produtos com suas especificações mínimas, sendo Cotas de 75% para ampla concorrência e Cotas de 25% para ME e EPPs:

a) Quanto a cota de 75%:

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|--------------------|------------------------------|--|----------------|---------------|
| 1 | 2573 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA REGADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | R\$ 6,67 | R\$ 17.161,91 |
| 3 | 239 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIARIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | R\$ 60,26 | R\$ 14.402,14 |
| 5 | 158 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | R\$ 10,44 | R\$ 1.649,52 |
| 7 | 200 | UNIDADE | ALMOFADA P/ CARIMBO | ALMOFADA PARA CARIMBO; EM FELTRO; ESTOJO TERMOPLÁSTICO, COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; TAMANHO NR. 4; | R\$ 14,98 | R\$ 2.996,00 |
| 9 | 35 | UNIDADE | APAGADOR CO-MUM | APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA LOUSA DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO MÍNIMO (18X6X2) CM (C X L X A); COM BASE DE FELTRO; SEM ESTOJO; | R\$ 5,43 | R\$ 190,05 |
| 11 | 75 | UNIDADE | APOIO PARA PUNHOS ERGONÔMICO | APOIO DE PUNHO PARA TECLADO; EM GEL, NA COR PRETA; MEDINDO 39CM DE COMPRIMENTO, 6,8CM DE LARGURA E 2,3CM DE ALTURA; BASE ANTIDERRAPANTE QUE MANTEM APOIO FIXO NA SUPERFÍCIE; | R\$ 76,95 | R\$ 5.771,25 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|---|---|----------------|---------------|
| 13 | 164 | UNIDADE | APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO | APOIO PARA PÉS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 440 X 280 MM; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; BANDEJA DE APOIO COM BALANÇO; NA COR PRETA | R\$ 109,88 | R\$ 18.020,32 |
| 15 | 974 | UNIDADE | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO | APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 3,70 | R\$ 3.603,80 |
| 17 | 1059 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO PAPELÃO | CAIXA PARA ARQUIVO; EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT; MÍNIMO (240X340X140) MM; | R\$ 6,02 | R\$ 6.375,18 |
| 19 | 1806 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO AZUL POLIIONDA | CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDINDO (360X250X135)MM (C X A X L); GRAMATURA 300G/M2; NA COR AZUL | R\$ 8,48 | R\$ 15.314,88 |
| 21 | 39 | UNIDADE | BARBANTE DE ALGODÃO | BARBANTE; 100% ALGODÃO; 6 FIOS, NÚMERO 4; ROLO DE 400GR, NA COR CRU | R\$ 20,45 | R\$ 797,55 |
| 23 | 305 | UNIDADE | BASE MOUSE C / DESCANSO | PAD MOUSE; PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONÔMICO; BASE DE COM GEL; BASE DE TECIDO, ANTIDERRAPANTE; SUPERFÍCIE DE LISA, NA COR PRETA OU AZUL, COM REVESTIMENTO TECIDO LAVÁVEL; MEDINDO LARGURA MÍNIMA 200MM ATÉ 250MM X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 235MM ATÉ 270MM DE COMPRIMENTO TOTAL, LARGURA; ESPESURA DE MÍNIMA DE 20MM NO APOIO; | R\$ 52,95 | R\$ 16.149,75 |
| 25 | 1500 | UNIDADE | BATERIA REDONDA 3V CR2032 | BATERIA BOTÃO; CR2032; 3V; LÍTIU; DIÂMETRO: 20MM; ESPESURA: 3,2MM; | R\$ 3,39 | R\$ 5.085,00 |
| 27 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AMARELO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AMARELA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 29 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AZUL | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AZUL; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 31 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA BRANCO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 33 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA PRETO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR PRETA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 35 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA ROSA | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR ROSA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 37 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERDE | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 39 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERMELHO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERMELHA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 41 | 3 | UNIDADE | BOBINA 57x30 (CALCULADORA) | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75G/M2; MEDINDO (57MM X 30MM) (LXCC); NA COR BRANCA | R\$ 2,92 | R\$ 8,76 |
| 43 | 834 | UNIDADE | BORRACHA | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO; PARA DESENHO ARTÍSTICO, REMOVE TRACOS A CANETA NANQUIM, CANETA ESFEROGRÁFICA E LÁPIS DE COR; NO FORMATO RETANGULAR. | R\$ 2,29 | R\$ 1.909,86 |
| 45 | 1194 | UNIDADE | CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; FORMATO 1/4; CAPA DURA; PESANDO MÍNIMO 720G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS. | R\$ 7,71 | R\$ 9.205,74 |
| 47 | 819 | UNIDADE | CADERNO BROCHURA 96FL. CAPA DURA | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITÁRIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS (MISTAS); PESANDO MÍNIMO 600 G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS; PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA | R\$ 12,50 | R\$ 10.237,50 |
| 49 | 171 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL PEQUENO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; MEDINDO (140 X 200)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS. | R\$ 10,86 | R\$ 1.857,06 |
| 51 | 921 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO (200 X 275)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; | R\$ 17,16 | R\$ 15.804,36 |
| 53 | 107 | UNIDADE | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA; DE POLIESTIRENO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37)CM; FIXA; COM ANTIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR; COM EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR CRISTAL | R\$ 104,68 | R\$ 11.200,76 |
| 55 | 30 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 6 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 15 X 18,5 X 29 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | R\$ 25,50 | R\$ 765,00 |
| 57 | 19 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 7 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 17,5 X 22 X 34 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | R\$ 32,64 | R\$ 620,16 |
| 59 | 5 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 8 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 19 X 32 X 43,5 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | R\$ 45,01 | R\$ 225,05 |
| 61 | 52 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 64 CM X 44 CM X 20 CM; COM TAMPA; NA COR BRANCA; CAPACIDADE DE 40 LITROS | R\$ 119,15 | R\$ 6.195,80 |
| 63 | 127 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÁXIMO 13 X 50 X 37 CM (A X C X L); FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL; COM TAMPA; NA COR | R\$ 63,25 | R\$ 8.032,75 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|--------------------------|---|--|----------------|---------------|
| | | | | BRANCA, TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20,2 L; | | |
| 65 | 40 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MEDINDO NO MÁXIMO 11 X 35 X 15 CM (AXCXL); FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA; NA COR BRANCA TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 L | R\$ 29,38 | R\$ 1.175,20 |
| 67 | 290 | UNIDADE | CALCULADORA DE MESA | MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO (14,8X12,0)CM; CONTENDO AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO; COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS; S/ BOBINA; ALIMENTAÇÃO A PILHA E CÉLULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | R\$ 32,40 | R\$ 9.396,00 |
| 69 | 6489 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA AZUL | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPE-TEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR AZUL | R\$ 1,37 | R\$ 8.889,93 |
| 71 | 4491 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA PRETA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPE-TEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR PRETA | R\$ 1,37 | R\$ 6.152,67 |
| 73 | 2838 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA VERMELHA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPE-TEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR VERMELHA | R\$ 1,37 | R\$ 3.888,06 |
| 75 | 45 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA FINA | CANETA HIDROGRÁFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | R\$ 15,02 | R\$ 675,90 |
| 77 | 53 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO | CANETA HIDROGRÁFICA; FORMATO TRIANGULAR CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | R\$ 25,81 | R\$ 1.367,93 |
| 79 | 4542 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AMARELA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AMARELA | R\$ 2,60 | R\$ 11.809,20 |
| 81 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO LARANJA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR LARANJA | R\$ 2,60 | R\$ 8.845,20 |
| 83 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AZUL | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AZUL | R\$ 2,60 | R\$ 8.845,20 |
| 85 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROSA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROSA | R\$ 2,60 | R\$ 8.845,20 |
| 87 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROXO | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E | R\$ 3,18 | R\$ 10.818,36 |



| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|---------------------------|--|---|----------------|--------------|
| | | | | RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA.LAVÁVEL E ATÓXICA.COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMP) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROXO | | |
| 89 | 3513 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO VERDE | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMP REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA.LAVÁVEL E ATÓXICA.COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMP) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR VERDE | R\$ 2,60 | R\$ 9.133,80 |
| 91 | 72 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 725,76 |
| 93 | 42 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO LARANJA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR LARANJA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 14,53 | R\$ 610,26 |
| 95 | 72 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 725,76 |
| 97 | 60 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 604,80 |
| 99 | 53 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHO | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 534,24 |
| 101 | 75 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETROPROJETOR PONTA 1.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | R\$ 7,86 | R\$ 589,50 |
| 103 | 75 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETROPROJETOR PONTA 2.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | R\$ 5,16 | R\$ 387,00 |
| 105 | 375 | UNIDADE | CARTELA DE BINGO BLOCO 100FLS | BLOCO COM 100 CARTELAS DE BINGO; CARTELA COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM; CARTELAS PARA BINGOS E 75 BOLINHAS. | R\$ 6,71 | R\$ 2.516,25 |
| 107 | 90 | FOLHA | CARTOLINA AZUL CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AZUL CLARO | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 109 | 90 | FOLHA | CARTOLINA AMARELA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AMARELA | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 111 | 450 | FOLHA | CARTOLINA BRANCA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA | R\$ 2,25 | R\$ 1.012,50 |
| 113 | 90 | FOLHA | CARTOLINA ROSA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR ROSA | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 115 | 90 | FOLHA | CARTOLINA VERDE CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR VERDE CLARO | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 117 | 150 | UNIDADE | CD COM CAPA | MIDIA CD-R; PARA GRAVACAO GRAVACAO AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES; | R\$ 5,37 | R\$ 805,50 |
| 119 | 63 | CAIXA C/ 770 UNIDADES | CLIPS 1/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 1/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 770 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 1.214,01 |
| 121 | 80 | CAIXA C/ 725 UNIDADES | CLIPS 2/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 2/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 725 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 1.541,60 |
| 123 | 404 | CAIXA C/ 450 UNIDADES | CLIPS 3/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 450 UNIDADES. | R\$ 19,68 | R\$ 7.950,72 |
| 125 | 90 | CAIXA C/ 420 UNIDADES | CLIPS 4/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 420 UNIDADES. | R\$ 19,68 | R\$ 1.771,20 |
| 127 | 357 | CAIXA C/ 220 UNIDADES | CLIPS 6/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 6/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 220 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 6.879,39 |
| 129 | 95 | CAIXA C/ 180 UNIDADES | CLIPS 8/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 180 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 1.830,65 |
| 131 | 369 | CAIXA C/ 120 UNIDADES | CLIPS 10/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 10/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 120 UNIDADES. | R\$ 25,35 | R\$ 9.354,15 |
| 133 | 14 | CAIXA C/ 12 UNIDADES | CLIPS TRANÇADO | CLIPS DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO TRANÇADO; GALVANIZADO; NR. 01. CAIXA COM 12 UNIDADES | R\$ 5,93 | R\$ 83,02 |
| 135 | 90 | UNIDADE | COLA ADESIVA BRANCA PVA 500G | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; ATÓXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES | R\$ 25,67 | R\$ 2.310,30 |
| 137 | 1007 | UNIDADE | COLA BASTÃO | COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL, CARTÕES, FOTOS); A BASE DE ÁGUA E GLICERINA; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM BASTÃO; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | R\$ 4,14 | R\$ 4.168,98 |
| 139 | 45 | CAIXA C/ 6 CORES SORTIDAS | COLA COLORIDA 23 GRAMAS CADA COR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-RESINA PVA. | R\$ 15,20 | R\$ 684,00 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|------------------------|--|--|----------------|---------------|
| | | | | PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 23 GRAMAS; CORES SORTIDAS; CAIXA COM SEIS CORES DIFERENTES; EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | |
| 141 | 38 | UNIDADE | COLA EVA E ISOPOR 35 GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA ISOPOR, PODENDO SER UTILIZADA EM E.V.A.; COMPOSICAO BASICA DE PVA (SOLUCAO DE ACETATO DE POLIVINILA) EM SOLUCAO ALCOOLICA (ALCOOL ETILICO); ACONDICIONADA EM FRASCO; NA COR TRANSPARENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; | R\$ 5,25 | R\$ 199,50 |
| 143 | 38 | UNIDADE | COLA SILICONE LIQUIDA | COLA RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTISTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR*, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. COLA FRIA SILICONE LÍQUIDO 100 ML; COMPOSIÇÃO: 80% POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILÓ, 50% METANOL (INFORMADO NA EMBALAGEM). INFLAMÁVEL. | R\$ 11,01 | R\$ 418,19 |
| 145 | 780 | UNIDADE | COLA TUBO 1KG | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 KG; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DA COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | R\$ 28,88 | R\$ 22.526,40 |
| 147 | 1002 | UNIDADE | COLA TUBO C90GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 90G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DA COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | R\$ 3,71 | R\$ 3.717,42 |
| 149 | 315 | UNIDADE | CORRETIVO LIQUIDO | CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FORMATO CANETA, PONTA METALICA, COM 5 ML NO MINIMO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; | R\$ 3,75 | R\$ 1.181,25 |
| 151 | 3740 | UNIDADE | DUREX 12MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MEDINDO (12MMX50M); TRANSPARENTE; COMUM; | R\$ 3,21 | R\$ 12.005,40 |
| 153 | 150 | UNIDADE | DVD COM CAPA | MIDIA DVD; DVD-R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE 4.7GB, 120 MINUTOS; | R\$ 4,97 | R\$ 745,50 |
| 155 | 371 | PACOTE C/ 120 UNIDADES | ELASTICO | ELASTICO; DE LATEX; NR 18, NA COR AMARELO; PACOTE COM 120 UNIDADES | R\$ 7,51 | R\$ 2.786,21 |
| 157 | 4365 | UNIDADE | ENVELOPE 162 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT NATURAL PARDO; 80 G/M2; FORMATO SACO; (162 X 229)MM; | R\$ 0,37 | R\$ 1.615,05 |
| 159 | 1110 | UNIDADE | ENVELOPE 185X248 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 185 X 248 MM; NA COR PARDA; | R\$ 0,34 | R\$ 377,40 |
| 161 | 9000 | UNIDADE | ENVELOPE 240X340 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; MEDINDO (240X340)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR OURO; | R\$ 0,55 | R\$ 4.950,00 |
| 163 | 24015 | UNIDADE | ENVELOPE 360X260 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (360 X 260)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | R\$ 0,61 | R\$ 14.649,15 |
| 165 | 3645 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO FINO C/ 4 FUROS | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); COM 4 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); INCOLOR; | R\$ 0,34 | R\$ 1.239,30 |
| 167 | 23355 | UNIDADE | ENVELOPE 114 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO OFICIO;MEDINDO (114X229)MM (ALT.X COMPR.); COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; | R\$ 0,19 | R\$ 4.437,45 |
| 169 | 930 | UNIDADE | ENVELOPE 310x410 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (310 X 410)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | R\$ 0,82 | R\$ 762,60 |
| 171 | 4770 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO SEM FUROS FINO | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); SEM FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); INCOLOR; | R\$ 0,33 | R\$ 1.574,10 |
| 173 | 533 | UNIDADE | ESTILETE | ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA; LARGURA LÂMINA APROXIMADAMENTE 18MM; LÂMINA EM METAL; CORES SORTIDAS. | R\$ 4,00 | R\$ 2.132,00 |
| 175 | 150 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 105X41 MM | ETIQUETA ADESIVA; 105X41; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA - | R\$ 84,05 | R\$ 12.607,50 |



| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|------------------------------------|--|----------------|---------------|
| | | | | MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | |
| 177 | 150 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 143,3X199,9MM | ETIQUETA ADESIVA; 143,3X199,9; 2 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 90,28 | R\$ 13.542,00 |
| 179 | 12 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 15X26MM | ETIQUETA ADESIVA; 15X26; 126 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 70,48 | R\$ 845,76 |
| 181 | 29 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 25,4x101,6mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X101,6; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 65,86 | R\$ 1.909,94 |
| 183 | 23 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA TAM 25,4x66,7mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X66,7; 30 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 65,86 | R\$ 1.514,78 |
| 185 | 30 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 297X210MM | ETIQUETA ADESIVA; 297X210; 1 ETIQUETA POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 68,10 | R\$ 2.043,00 |
| 187 | 150 | FOLHA | E.V.A AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESURA; MODELO LISO; NA COR AZUL CLARO; | R\$ 4,29 | R\$ 643,50 |
| 189 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR AZUL; | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 191 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR BRANCA; | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 193 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER DOURADO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR DOURADA; | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 195 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER ROSA | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR ROSA; | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 197 | 150 | FOLHA | E.V.A AMARELO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESURA; MODELO LISO; NA COR AMARELO CLARO; | R\$ 4,29 | R\$ 643,50 |
| 199 | 150 | FOLHA | E.V.A BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESURA; MODELO LISO; NA COR BRANCO CLARO; | R\$ 4,29 | R\$ 643,50 |
| 201 | 150 | FOLHA | E.V.A VERDE | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESURA; MODELO LISO; NA COR VERDE CLARO; | R\$ 4,82 | R\$ 723,00 |
| 203 | 150 | FOLHA | E.V.A VERMELHO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESURA; MODELO LISO; NA COR VERMELHO CLARO; | R\$ 4,82 | R\$ 723,00 |
| 205 | 617 | UNIDADE | EXTRATOR DE GRAMPOS | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO ZINCADO; TIPO ESPÁTULA; | R\$ 2,25 | R\$ 1.388,25 |
| 207 | 210 | UNIDADE | FITA DUPLA FACE | FITA DUPLA FACE; MEDINDO 24 MM X 2 M; USO EXTERNO; FORTE FIXAÇÃO; | R\$ 22,35 | R\$ 4.693,50 |
| 209 | 90 | UNIDADE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE; FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA. TAMANHO 12MMX10M. | R\$ 1,56 | R\$ 140,40 |
| 211 | 2129 | UNIDADE | FITA CORRETIVA | CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; FORMATO ERGONOMICO COM TAMPAS PROTETORA, MEDINDO (5MM X 6M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 8,56 | R\$ 18.224,24 |
| 213 | 638 | UNIDADE | FITA CREPE 19MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA; | R\$ 6,49 | R\$ 4.140,62 |
| 215 | 1376 | UNIDADE | FITA CREPE 48 X 40MM | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; PAPEL RUGOSO, CREPE; MEDINDO (48 MM X 50 M); NA COR BRANCA; RESISTENTE; | R\$ 16,48 | R\$ 22.676,48 |
| 217 | 3756 | UNIDADE | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; PVC; MEDINDO (45MM X 500M), COM ADESIVO DE ALTA ADESÃO; NA COR TRANSPARENTE; INDUSTRIAL PARA EMPACOTAMENTO; | R\$ 8,65 | R\$ 32.489,40 |
| 219 | 90 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | GIZ DE CERA CURTO CX 12 CORES | GIZ DE CERA; FORMATO TRIANGULAR; Ç PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO; SOLÚVEL EM ÁGUA; CAIXA COM 12 GIZ EM CORES SORTIDAS. | R\$ 7,65 | R\$ 688,50 |
| 221 | 15 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GIZ COLORIDO PARA LOUSA CAIXA | GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO COMPRIMENTO 81MM E DIÂMETRO 10MM; ANTIALÉRGICO E ATOXICO; CAIXA COM 50 UNIDADES | R\$ 7,46 | R\$ 111,90 |
| 223 | 279 | TUBO | GRAFITE 0,7MM | GRAFITE; COM ESPESURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 2,68 | R\$ 747,72 |
| 225 | 3 | UNIDADE | GRAMPEADOR METAL PARA 240fis | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMÍNIO, COM PES DE BORRACHA; MEDINDO (50X19X12)CM; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL; ARMAZENA ATE 200 GRAMPOS | R\$ 193,66 | R\$ 580,98 |
| 227 | 896 | UNIDADE | GRAMPEADOR 26/6 | GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 25 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); | R\$ 27,24 | R\$ 24.407,04 |
| 229 | 128 | UNIDADE | GRAMPEADOR ALICATE | GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA CROMADA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS; | R\$ 41,87 | R\$ 5.359,36 |
| 231 | 14 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/13 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/13; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 10,33 | R\$ 144,62 |
| 233 | 3 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/17 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/17; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 25,16 | R\$ 75,48 |



| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|--------------------------------|---|----------------|---------------|
| 235 | 3 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/20 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/20; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 29,15 | R\$ 87,45 |
| 237 | 750 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO METAL | TRILHOS METÁLICOS PARA ENCADERNAÇÃO, PASTAS CATÁLOGOS E ORGANIZADORES. CONTÉM 50 UNIDADES POR CAIXINHA. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO COM 16CM DE COMPRIMENTO TOTAL. | R\$ 19,65 | R\$ 14.737,50 |
| 239 | 128 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 50 | GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO;GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS; CAIXA COM 50 UNIDADES | R\$ 17,22 | R\$ 2.204,16 |
| 241 | 5 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/10 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/10; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 9,13 | R\$ 45,65 |
| 243 | 39 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPOS 23/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 17,05 | R\$ 664,95 |
| 245 | 1239 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 26/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 3,40 | R\$ 4.200,21 |
| 247 | 90 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | LÁPIS DE COR JUMBO CX 12 CORES | LÁPIS DE COR; NO FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA REFLORESTADA; MEDINDO 175MM, MINA GROSSA (+/- 5MM); CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES SORTIDAS; DEVENDO ESTAR APONTADOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236E ATUALIZAÇÕES; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 18,38 | R\$ 1.654,20 |
| 249 | 2343 | UNIDADE | LÁPIS PRETO N02 | LAPIS; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MINIMO 17.50 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | R\$ 0,97 | R\$ 2.272,71 |
| 251 | 180 | UNIDADE | LAPISEIRA | LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RECICLAVEL; NO FORMATO CILINDRICO 13.5 CM; GRAFITE MEDINDO 0.7 MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZACAO COMUM; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | R\$ 7,71 | R\$ 1.387,80 |
| 253 | 201 | UNIDADE | LIVRO ATA 100 FOLHAS | LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO NO MINIMO (205X297)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVISTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2; | R\$ 22,79 | R\$ 4.580,79 |
| 255 | 72 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | MASSA DE MODELAR 12 CORES | MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA. CONTÉM 180G NO TOTAL. | R\$ 7,73 | R\$ 556,56 |
| 257 | 432 | UNIDADE | MOLHADOR DEDO | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSENCIA AROMÁTICA; | R\$ 4,02 | R\$ 1.736,64 |
| 259 | 32 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO PRETO | PAPEL CARBONO PRETA PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | R\$ 56,08 | R\$ 1.794,56 |
| 261 | 30 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO AZUL | PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | R\$ 60,19 | R\$ 1.805,70 |
| 263 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AMARELO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AMARELA | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 265 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AZUL | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AZUL | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 267 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO BRANCO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR BRANCA | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 269 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO PRETO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR PRETA | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 271 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERDE | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERDE | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 273 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERMELHO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 275 | 150 | FOLHA | PAPEL CREPOM AMARELO OURO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AMARELO OURO | R\$ 1,87 | R\$ 280,50 |
| 277 | 150 | FOLHA | PAPEL CREPOM LARANJA | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR LARANJA | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 279 | 150 | FOLHA | PAPEL CREPOM VERMELHO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERMELHA | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 281 | 150 | UNIDADE | PAPEL CREPOM AZUL | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 283 | 150 | UNIDADE | PAPEL CREPOM VERDE | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERDE | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 285 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AMARELO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AMARELA | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 287 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AZUL | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AZUL | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 289 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA BRANCO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR BRANCA | R\$ 0,44 | R\$ 66,00 |
| 291 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA LARANJA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR LARANJA | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 293 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA ROSA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR ROSA | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|-----------------------|---|--|----------------|----------------|
| 295 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERDE | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERDE | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 297 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERMELHO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERMELHA | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 299 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AMARELO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AMARELA | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 301 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL CLARO | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 303 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL ESCURO | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 305 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PINK COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PINK | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 307 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PRETO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PRETA | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 309 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE ROSA COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR ROSA | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 311 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE CLARO | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 313 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE ESCURO | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 315 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERMELHO COLOR SET | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | R\$ 1,50 | R\$ 225,00 |
| 317 | 38 | PACOTE | PAPEL SULFITE A3 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE 3,5 (+/-10); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; | R\$ 81,71 | R\$ 3.104,98 |
| 319 | 1125 | CAIXA C/ 10 RESMAS | PAPEL SULFITE A4 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 180G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 3,5(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; CAIXA COM 10 RESMAS | R\$ 317,23 | R\$ 356.883,75 |
| 321 | 129 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | PAPEL VERGÊ BRANCO 180GR CX 50 FL | PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; TEXTURIZADO (TIPO CASCA DE OVO); MEDINDO (210 X 297)MM, FORMATO A4; PESANDO 120 G/M2; NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS | R\$ 26,47 | R\$ 3.414,63 |
| 323 | 549 | UNIDADE | PASTA AZ CAPA DURA | PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO OFÍCIO, 216MM X 356MM; EM PAPELÃO CARTONADO; REVESTIDA COM LAMINADO DE PVC (VINIL); NA COR PRETA; LOMBADA DE 7,5 CM; 04 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO; | R\$ 24,56 | R\$ 13.483,44 |
| 325 | 401 | UNIDADE | PASTA CATALOGO C/ 50 PLAST. | PASTA CATALOGO; LOMBO AJUSTÁVEL; COM 10 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,08 MM; COM 4 COLCHETES PRENDEDORES; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 320)MM; NA COR PRETA; | R\$ 23,59 | R\$ 9.459,59 |
| 327 | 300 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AZUL | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AZUL | R\$ 9,13 | R\$ 2.739,00 |
| 329 | 135 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA ROSA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR ROSA | R\$ 9,13 | R\$ 1.232,55 |
| 331 | 375 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AMARELA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AMARELA | R\$ 9,13 | R\$ 3.423,75 |
| 333 | 188 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA CINZA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR CINZA | R\$ 9,13 | R\$ 1.716,44 |
| 335 | 122 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA VERDE | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR VERDE | R\$ 9,13 | R\$ 1.113,86 |
| 337 | 1100 | UNIDADE | PASTA COM ELÁSTICO | PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE MÍNIMO 0,45 MICRAS, LOMBADA DE 55MM; NO TAMANHO OFÍCIO (335 X 245) MM; COM ELÁSTICO E PASTA; NA COR AZUL; | R\$ 8,29 | R\$ 9.119,00 |
| 339 | 953 | UNIDADE | PASTA COM GRAMPO TRILHO C/ PRENDEDOR | PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS; NO TAMANHO OFÍCIO; COM GRAMPO E TRILHO; NA COR CRISTAL | R\$ 3,60 | R\$ 3.430,80 |
| 341 | 7058 | UNIDADE | PASTA L - A4 TRANSPARENTE | PASTA EM L; DE POLIPROPILENO (PP); TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL | R\$ 1,38 | R\$ 9.740,04 |
| 343 | 107 | UNIDADE | PASTA PP 5,5 CM | PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM. COR: CRISTAL; DIMENSÕES 34 X 25 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); | R\$ 8,63 | R\$ 923,41 |
| 345 | 191 | UNIDADE | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ DIV. | PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A4; COM 31 DIVISOES; NA COR CRISTAL; | R\$ 71,61 | R\$ 13.677,51 |

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|------------------------|---|--|----------------|---------------|
| 347 | 3173 | UNIDADE | PASTA SUSPENSA KRAFT C/ PRENDEDOR | PASTA SUSPENSA; DE KRAFT; COM 170 G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM PVC CRISTAL E ETIQUETA BRANCA; | R\$ 5,11 | R\$ 16.214,03 |
| 349 | 467 | UNIDADE | PEN DRIVE 64 GB | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE, USB 2.0, NA COR PRETA; COM CAPACIDADE DE 64 GB; | R\$ 75,74 | R\$ 35.370,58 |
| 351 | 113 | CAIXA C/ 100 UNIDADES | PERCEVEJO DOU-RADO C/ 100 UN | PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABEÇA DE 10MM; CAIXA COM 100 UNIDADES | R\$ 5,21 | R\$ 588,73 |
| 353 | 252 | UNIDADE | PERFURADOR | PERFURADOR; EM ESTRUTURA METÁLICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR NA COR PRETA; | R\$ 70,46 | R\$ 17.755,92 |
| 355 | 9 | UNIDADE | PERFURADOR 60FL | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR E ESTRUTURA METÁLICA. BASE PLÁSTICA, TAMANHO 210X92X114MM. | R\$ 123,19 | R\$ 1.108,71 |
| 357 | 1886 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTASTEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 9,81 | R\$ 18.501,66 |
| 359 | 1811 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AAA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTASTEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AAA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 9,56 | R\$ 17.313,16 |
| 361 | 74 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA GRANDE (D) | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 42,62 | R\$ 3.153,88 |
| 363 | 150 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA D2 | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D2; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 42,12 | R\$ 6.318,00 |
| 365 | 750 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA MÉDIA C | PILHA; TIPO TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V; IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO MEDIA (C); NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; CONFORME RESOLUCAO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 30,05 | R\$ 22.537,50 |
| 367 | 843 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO AZUL | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | R\$ 5,36 | R\$ 4.518,48 |
| 369 | 828 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO PRETO | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | R\$ 5,36 | R\$ 4.438,08 |
| 371 | 827 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO VERMELHO | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | R\$ 5,36 | R\$ 4.432,72 |
| 373 | 75 | UNIDADE | PINCEL N12 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTETICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METALICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 12 | R\$ 4,08 | R\$ 306,00 |
| 375 | 75 | UNIDADE | PINCEL N20 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTETICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METALICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 20 | R\$ 7,90 | R\$ 592,50 |
| 377 | 417 | UNIDADE | PORTA CANETA C/3 | ORGANIZADOR DE MESA; DE CHAPA DE AÇO EXPAN-DIDA; ARAMADO; COM COMPARTIMENTO PARA LA-PIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIPES; TIPO TRIPLO; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR PRETO; | R\$ 31,50 | R\$ 13.135,50 |
| 379 | 2700 | UNIDADE | POST IT PEQUENO | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CORES SORTIDAS 3,8CM X 5CM | R\$ 6,78 | R\$ 18.306,00 |
| 381 | 386 | UNIDADE | PRANCHETA | PRANCHETA PORTATIL; DE POLIESTIRENO (PS); TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA 3MM; COM PRENDEDOR METÁLICO; COM REGUA; NA COR CRISTAL | R\$ 24,74 | R\$ 9.549,64 |
| 383 | 45 | CAIXA C/ 48 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS PEQUENO 25MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 25MM, CAIXA COM 48 UNIDADES | R\$ 33,57 | R\$ 1.510,65 |
| 385 | 47 | CAIXA C/ 24 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS MÉDIO 41MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 41MM; CAIXA COM 24 UNIDADES | R\$ 35,98 | R\$ 1.691,06 |
| 387 | 45 | CAIXA C/ 12 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS GRANDE 51MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES | R\$ 35,58 | R\$ 1.601,10 |
| 389 | 47 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE FINO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICAES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIIS, COURO, PLSTICO, ACR-LICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 11X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | R\$ 75,86 | R\$ 3.565,42 |
| 391 | 17 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICAES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIIS, COURO, PLSTICO, ACR-LICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 7X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | R\$ 77,00 | R\$ 1.309,00 |
| 393 | 614 | UNIDADE | RÉGUA PLÁSTICA 30CM | RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE; MEDINDO 31CM DE COMPRIMENTO, 0,3 A 0,4 CM DE ESPESSURA E 3 A 4 CM DE LARGURA IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236, PORTARIAS Nº 481/2010 E 262/2012 DO INMETRO. | R\$ 3,22 | R\$ 1.977,08 |



| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|--------------|-------|---------|------------------------------------|---|-------------------------|--------------|
| 395 | 168 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE GRANDE UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO, COM SUPORTE METÁLICO; MEDINDO 194MM APROXIMADAMENTE, PARA BASTOES DE 11MM DE DIÂMETRO, COM GATILHO PARA 3 DEDOS; PARA TENSÃO DE BIVOLT; PARA POTÊNCIA DE POTÊNCIA MÁXIMA DE 40W; PRETA; | R\$ 52,89 | R\$ 8.885,52 |
| 397 | 27 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE PEQUENO UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLÁSTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL DE AÇO CARBONO E RESISTÊNCIA DE PTC; MEDINDO 140 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTOES FINO DE 7,5 A 8MM DE DIÂMETRO); PARA TENSÃO DE BIVOLT. TENSÃO DE 110V / 240V; PARA POTÊNCIA DE ENTRE 10 A 60W; AZUL/PRETO; | R\$ 42,10 | R\$ 1.136,70 |
| 399 | 38 | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA | TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, LARGURA 6,5 CM (5 ½ POLEGADAS); CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SIMÉTRICO, SOFT TOUCH; NA COR PRETA; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS; LAMINAS EM AÇO INOX; ARREDONDADAS | R\$ 5,02 | R\$ 190,76 |
| 401 | 501 | UNIDADE | TESOURA PROFISIONAL INOX 8" 21 CM | TESOURA DE AÇO INOX; MEDINDO 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; COM DOIS DEDOS E REBITE; LAMINA EM AÇO INOX; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 17,55 | R\$ 8.792,55 |
| 403 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AMARELO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 405 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AZUL UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AZUL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 407 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR BRANCO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 409 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR LARANJA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR LARANJA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 411 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR MARROM UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR MARROM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 413 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR PRETO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 415 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR ROSA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR ROSA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 417 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERDE | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 419 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERMELHO | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 421 | 152 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO AZUL | TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | R\$ 5,70 | R\$ 866,40 |
| 423 | 152 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO PRETA | TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | R\$ 5,70 | R\$ 866,40 |
| 425 | 54 | UNIDADE | VERNIZ PARA ARTESANATO | VERNIZ À BASE DE ÁGUA, RECIPIENTE COM 100ML | R\$ 14,96 | R\$ 807,84 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.248.657,52 | |

b) Quanto a cota de 25%:

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--------------------------------------|---|----------------|--------------|
| 2 | 857 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | R\$ 6,67 | R\$ 5.716,19 |
| 4 | 79 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIÁRIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | R\$ 60,26 | R\$ 4.760,54 |
| 6 | 52 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | R\$ 10,44 | R\$ 542,88 |
| 8 | 66 | UNIDADE | ALMOFADA P/ CARIMBO | ALMOFADA PARA CARIMBO; EM FELTRO; ESTOJO TERMOPLÁSTICO, COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; TAMANHO NR. 4; | R\$ 14,98 | R\$ 988,68 |
| 10 | 11 | UNIDADE | APAGADOR COMUM | APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA LOUSA DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO MÍNIMO (18X6X2) CM (C X L X A); COM BASE DE FELTRO; SEM ESTOJO; | R\$ 5,43 | R\$ 59,73 |
| 12 | 25 | UNIDADE | APOIO PARA PUNHOS ERGONÓMICO | APOIO DE PUNHO PARA TECLADO; EM GEL, NA COR PRETA; MEDINDO 39CM DE COMPRIMENTO, 6,8CM DE LARGURA E 2,3CM DE ALTURA; BASE ANTIDERRAPANTE QUE MANTÉM APOIO FIXO NA SUPERFÍCIE; | R\$ 76,95 | R\$ 1.923,75 |
| 14 | 54 | UNIDADE | APOIO PARA PÉS ERGONÓMICO | APOIO PARA PÉS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 440 X 280 MM; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; BANDEJA DE APOIO COM BALANÇO; NA COR PRETA | R\$ 109,88 | R\$ 5.933,52 |
| 16 | 324 | UNIDADE | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO | APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 3,70 | R\$ 1.198,80 |
| 18 | 353 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO PAPELÃO | CAIXA PARA ARQUIVO; EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT; MÍNIMO (240X340X140) MM; | R\$ 6,02 | R\$ 2.125,06 |
| 20 | 602 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO AZUL POLIONDA | CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDINDO (360X250X135)MM (C X A X L), GRAMATURA 300G/M2; NA COR AZUL | R\$ 8,48 | R\$ 5.104,96 |
| 22 | 13 | UNIDADE | BARBANTE DE ALGODÃO | BARBANTE; 100% ALGODÃO; 6 FIOS, NUMERO 4; ROLO DE 400GR, NA COR CRU | R\$ 20,45 | R\$ 265,85 |
| 24 | 101 | UNIDADE | BASE MOUSE C/ DESCANSO | PAD MOUSE; PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONÓMICO; BASE DE COM GEL; BASE DE TECIDO, ANTIDERRAPANTE; SUPERFÍCIE DE LISA, NA COR PRETA OU AZUL, COM REVESTIMENTO TECIDO LAVÁVEL; MEDINDO LARGURA MÍNIMA 200MM ATÉ 250MM X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 235MM ATÉ 270MM DE COMPRIMENTO TOTAL, LARGURA; ESPESURA DE MÍNIMA DE 20MM NO APOIO; | R\$ 52,95 | R\$ 5.347,95 |
| 26 | 500 | UNIDADE | BATERIA REDONDA 3V CR2032 | BATERIA BOTÃO; CR2032; 3V; LÍTIO; DIÂMETRO: 20MM; ESPESURA: 3,2MM; | R\$ 3,39 | R\$ 1.695,00 |
| 28 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AMARELO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AMARELA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 30 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AZUL | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AZUL; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 32 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA BRANCO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 34 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA PRETO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR PRETA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 36 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA ROSA | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR ROSA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 38 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERDE | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 40 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERMELHO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERMELHA; PACOTE COM 50 UNIDADES | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 42 | 1 | UNIDADE | BOBINA 57x30 (CALCULADORA) | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75G/M2; MEDINDO (57MM X 30M) (LXCC); NA COR BRANCA | R\$ 2,92 | R\$ 2,92 |
| 44 | 278 | UNIDADE | BORRACHA | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO; PARA DESENHO ARTÍSTICO, REMOVE TRACOS A CANETA NANQUIM, CANETA ESFEROGRÁFICA E LÁPIS DE COR; NO FORMATO RETANGULAR. | R\$ 2,29 | R\$ 636,62 |
| 46 | 398 | UNIDADE | CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; FORMATO 1/4; CAPA DURA; PESANDO MÍNIMO 720G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS. | R\$ 7,71 | R\$ 3.068,58 |
| 48 | 273 | UNIDADE | CADERNO BROCHURÃO 96FL.CAPA DURA | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITÁRIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS (MISTAS); PESANDO MÍNIMO 600 G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS; PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA | R\$ 12,50 | R\$ 3.412,50 |
| 50 | 57 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL PEQUENO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; MEDINDO (140 X 200)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS. | R\$ 10,86 | R\$ 619,02 |
| 52 | 307 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO (200 X 275)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; | R\$ 17,16 | R\$ 5.268,12 |
| 54 | 35 | UNIDADE | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA; DE POLIESTIRENO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37)CM; FIXA; COM ATIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR; COM | R\$ 104,68 | R\$ 3.663,80 |



| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|---|---|----------------|--------------|
| | | | | EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR CRISTAL | | |
| 56 | 10 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 6 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 15 X 18,5 X 29 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | R\$ 25,50 | R\$ 255,00 |
| 58 | 6 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 7 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 17,5 X 22 X 34 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | R\$ 32,64 | R\$ 195,84 |
| 60 | 1 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 8 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 19 X 32 X 43,5 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | R\$ 45,01 | R\$ 45,01 |
| 62 | 17 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 64 CM X 44 CM X 20 CM; COM TAMPA; NA COR BRANCA; CAPACIDADE DE 40 LITROS | R\$ 119,15 | R\$ 2.025,55 |
| 64 | 42 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÁXIMO 13 X 50 X 37 CM (A X C X L); FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL; COM TAMPA; NA COR BRANCA, TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20,2 L; | R\$ 63,25 | R\$ 2.656,50 |
| 66 | 13 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MEDINDO NO MÁXIMO 11 X 35 X 15 CM (AXCXL); FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA; NA COR BRANCA TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 L | R\$ 29,38 | R\$ 381,94 |
| 68 | 96 | UNIDADE | CALCULADORA DE MESA | MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO (14,8X12,0)CM; CONTENDO AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS; VISOR EM CRISTAL LIQUIDO; COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS; S/ BOBINA; ALIMENTAÇÃO A PILHA E CÉLULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | R\$ 32,40 | R\$ 3.110,40 |
| 70 | 2163 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA AZUL | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NACOR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPE-TEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR AZUL | R\$ 1,37 | R\$ 2.963,31 |
| 72 | 1497 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA PRETA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPE-TEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR PRETA | R\$ 1,37 | R\$ 2.050,89 |
| 74 | 946 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA VERMELHA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NACOR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPE-TEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR VERMELHA | R\$ 1,37 | R\$ 1.296,02 |
| 76 | 15 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA FINA | CANETA HIDROGRÁFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | R\$ 15,02 | R\$ 225,30 |
| 78 | 17 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO | CANETA HIDROGRÁFICA; FORMATO TRIANGULAR CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | R\$ 25,81 | R\$ 438,77 |
| 80 | 1514 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AMARELA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU | R\$ 2,60 | R\$ 3.936,40 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|-----------------------|---|---|----------------|--------------|
| | | | | SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AMARELA | | |
| 82 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO LARANJA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR LARANJA | R\$ 2,60 | R\$ 2.948,40 |
| 84 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AZUL | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AZUL | R\$ 2,60 | R\$ 2.948,40 |
| 86 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROSA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROSA | R\$ 2,60 | R\$ 2.948,40 |
| 88 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROXO | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROXO | R\$ 3,18 | R\$ 3.606,12 |
| 90 | 1171 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO VERDE | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR VERDE | R\$ 2,60 | R\$ 3.044,60 |
| 92 | 24 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 241,92 |
| 94 | 14 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO LARANJA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR LARANJA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 14,53 | R\$ 203,42 |
| 96 | 24 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 241,92 |
| 98 | 20 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 201,60 |
| 100 | 17 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO VERMELHO | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERMELHO; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | R\$ 10,08 | R\$ 171,36 |
| 102 | 25 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETRO-PROJETOR PONTA 1.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLI-PROPILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | R\$ 7,86 | R\$ 196,50 |
| 104 | 25 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETRO-PROJETOR PONTA 2.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLI-PROPILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | R\$ 5,16 | R\$ 129,00 |
| 106 | 125 | UNIDADE | CARTELA DE BINGO BLOCO 100FLS | BLOCO COM 100 CARTELAS DE BINGO; CARTELA COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM; CARTELAS PARA BINGOS E 75 BOLINHAS. | R\$ 6,71 | R\$ 838,75 |
| 108 | 30 | FOLHA | CARTOLINA AZUL CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AZUL CLARO | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 110 | 30 | FOLHA | CARTOLINA AMARELA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AMARELA | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 112 | 150 | FOLHA | CARTOLINA BRANCA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA | R\$ 2,25 | R\$ 337,70 |
| 114 | 30 | FOLHA | CARTOLINA ROSA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR ROSA | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 116 | 30 | FOLHA | CARTOLINA VERDE CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR VERDE CLARO | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 118 | 50 | UNIDADE | CD COM CAPA | MÍDIA CD-R; PARA GRAVAÇÃO GRAVAÇÃO ÁUDIO E DADOS; ÓPTICA GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES; | R\$ 5,37 | R\$ 268,50 |
| 120 | 21 | CAIXA C/ 770 UNIDADES | CLIPS 1/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 1/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 770 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 404,67 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|---------------------------|----------------------------------|---|----------------|--------------|
| 122 | 26 | CAIXA C/ 725 UNIDADES | CLIPS 2/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 2/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 725 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 501,02 |
| 124 | 134 | CAIXA C/ 450 UNIDADES | CLIPS 3/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 450 UNIDADES. | R\$ 19,68 | R\$ 2.637,12 |
| 126 | 30 | CAIXA C/ 420 UNIDADES | CLIPS 4/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 420 UNIDADES. | R\$ 19,68 | R\$ 590,40 |
| 128 | 119 | CAIXA C/ 220 UNIDADES | CLIPS 6/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 6/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 220 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 2.293,13 |
| 130 | 31 | CAIXA C/ 180 UNIDADES | CLIPS 8/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 180 UNIDADES. | R\$ 19,27 | R\$ 597,37 |
| 132 | 123 | CAIXA C/ 120 UNIDADES | CLIPS 10/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 10/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 120 UNIDADES. | R\$ 25,35 | R\$ 3.118,05 |
| 134 | 4 | CAIXA C/ 12 UNIDADES | CLIPS TRANÇADO | CLIQUE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO TRANÇADO; GALVANIZADO; NR. 01, CAIXA COM 12 UNIDADES. | R\$ 5,93 | R\$ 23,72 |
| 136 | 30 | UNIDADE | COLA ADESIVA BRANCA PVA 500G | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DA COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES | R\$ 25,67 | R\$ 770,10 |
| 138 | 335 | UNIDADE | COLA BASTÃO | COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL, CARTÕES, FOTOS); A BASE DE ÁGUA E GLICERINA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM BASTÃO; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | R\$ 4,14 | R\$ 1.386,90 |
| 140 | 15 | CAIXA C/ 6 CORES SORTIDAS | COLA COLORIDA 23 GRAMAS CADA COR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-RESINA PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 23 GRAMAS; CORES SORTIDAS; CAIXA COM SEIS CORES DIFERENTES; EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | R\$ 15,20 | R\$ 228,00 |
| 142 | 12 | UNIDADE | COLA EVA E ISOPOR 35 GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA ISOPOR, PODENDO SER UTILIZADA EM E.V.A.; COMPOSICAO BASICA DE PVA (SOLUCAO DE ACETATO DE POLIVINILA) EM SOLUCAO ALCOOLICA (ALCOOL ETILICO); ACONDICIONADA EM FRASCO; NA COR TRANSPARENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; | R\$ 5,25 | R\$ 63,00 |
| 144 | 12 | UNIDADE | COLA SILICONE LIQUIDA | COLA RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTISTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR*, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. COLA FRIA SILICONE LÍQUIDO 100 ML; COMPOSIÇÃO: 80% POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILO, 50% METANOL (INFORMADO NA EMBALAGEM). INFLAMÁVEL. | R\$ 11,01 | R\$ 132,12 |
| 146 | 260 | UNIDADE | COLA TUBO 1KG | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 KG; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DA COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | R\$ 28,88 | R\$ 7.508,80 |
| 148 | 334 | UNIDADE | COLA TUBO C/90GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 90G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DA | R\$ 3,71 | R\$ 1.239,14 |



| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|------------------------|---|---|----------------|--------------|
| | | | | COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | | |
| 150 | 105 | UNIDADE | CORRETIVO LIQUIDO | CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FORMATO CANETA, PONTA METALICA, COM 5 ML NO MINIMO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; | R\$ 3,75 | R\$ 393,75 |
| 152 | 1246 | UNIDADE | DUREX 12MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MEDINDO (12MMX50M); TRANSPARENTE; COMUM; | R\$ 3,21 | R\$ 3.999,66 |
| 154 | 50 | UNIDADE | DVD COM CAPA | MIDIA DVD; DVD-R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE 4.7GB, 120 MINUTOS; | R\$ 4,97 | R\$ 248,50 |
| 156 | 123 | PACOTE C/ 120 UNIDADES | ELASTICO | ELASTICO; DE LATEX; NR 18, NA COR AMARELO; PACOTE COM 120 UNIDADES | R\$ 7,51 | R\$ 923,73 |
| 158 | 1455 | UNIDADE | ENVELOPE 162 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT NATURAL PARDO; 80 G/M2; FORMATO SACO; (162 X 229)MM; | R\$ 0,37 | R\$ 538,35 |
| 160 | 370 | UNIDADE | ENVELOPE 185X248 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 185 X 248 MM; NA COR PARDA; | R\$ 0,34 | R\$ 125,80 |
| 162 | 3000 | UNIDADE | ENVELOPE 240X340 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; MEDINDO (240X340)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR OURO; | R\$ 0,55 | R\$ 1.650,00 |
| 164 | 8005 | UNIDADE | ENVELOPE 360X260 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (360 X 260)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | R\$ 0,61 | R\$ 4.883,05 |
| 166 | 1215 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO FINO C/ 4 FUROS | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); COM 4 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); INCOLOR; | R\$ 0,34 | R\$ 413,10 |
| 168 | 7785 | UNIDADE | ENVELOPE 114 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO OFICIO;MEDINDO (114X229)MM (ALT.X COMPR.); COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; | R\$ 0,19 | R\$ 1.479,15 |
| 170 | 310 | UNIDADE | ENVELOPE 310x410 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (310 X 410)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | R\$ 0,82 | R\$ 254,20 |
| 172 | 1590 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO SEM FUROS FINO | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); SEM FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); INCOLOR; | R\$ 0,33 | R\$ 524,70 |
| 174 | 177 | UNIDADE | ESTILETE | ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA; LARGURA LÂMINA APROXIMADAMENTE 18MM; LÂMINA EM METAL; CORES SORTIDAS. | R\$ 4,00 | R\$ 708,00 |
| 176 | 50 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 105X41 MM | ETIQUETA ADESIVA; 105X41; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 84,05 | R\$ 4.202,50 |
| 178 | 50 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 143,3X199,9MM | ETIQUETA ADESIVA; 143,3X199,9; 2 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 90,28 | R\$ 4.514,00 |
| 180 | 4 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 15X26MM | ETIQUETA ADESIVA; 15X26; 126 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 70,48 | R\$ 281,92 |
| 182 | 9 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 25,4x101,6mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X101,6; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 65,86 | R\$ 592,74 |
| 184 | 7 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA TAM 25,4x66,7mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X66,7; 30 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 65,86 | R\$ 461,02 |
| 186 | 10 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 297X210MM | ETIQUETA ADESIVA; 297X210; 1 ETIQUETA POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | R\$ 68,10 | R\$ 681,00 |
| 188 | 50 | FOLHA | E.V.A AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR AZUL CLARO; | R\$ 4,29 | R\$ 214,50 |
| 190 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR AZUL; | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 192 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR BRANCA; | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 194 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER DOURADO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR DOURADA; | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 196 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER ROSA | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR ROSA; | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 198 | 50 | FOLHA | E.V.A AMARELO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR AMARELO CLARO; | R\$ 4,29 | R\$ 214,50 |
| 200 | 50 | FOLHA | E.V.A BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR BRANCO CLARO; | R\$ 4,29 | R\$ 214,50 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|--------------------------|------------------------------------|--|----------------|---------------|
| 202 | 50 | FOLHA | E.V.A VERDE | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR VERDE CLARO; | R\$ 4,82 | R\$ 241,00 |
| 204 | 50 | FOLHA | E.V.A VERMELHO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR VERMELHO CLARO; | R\$ 4,82 | R\$ 241,00 |
| 206 | 205 | UNIDADE | EXTRATOR DE GRAMPOS | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO ZINCADO; TIPO ESPATULA; | R\$ 2,25 | R\$ 461,25 |
| 208 | 70 | UNIDADE | FITA DUPLA FACE | FITA DUPLA FACE; MEDINDO 24 MM X 2 M; USO EXTERNO; FORTE FIXAÇÃO; | R\$ 22,35 | R\$ 1.564,50 |
| 210 | 30 | UNIDADE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE; FILME DE POLI-PROPILENO BIORIENTADO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. TAMANHO 12MMX10M. | R\$ 1,56 | R\$ 46,80 |
| 212 | 709 | UNIDADE | FITA CORRETIVA | CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; FORMATO ERGONOMICO COM TAMPA PROTETORA, MEDINDO (5MM X 6M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 8,56 | R\$ 6.069,04 |
| 214 | 212 | UNIDADE | FITA CREPE 19MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA; | R\$ 6,49 | R\$ 1.375,88 |
| 216 | 458 | UNIDADE | FITA CREPE 48 X 40MM | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; PAPEL RUGOSO, CREPE; MEDINDO (48 MM X 50 M); NA COR BRANCA; RESISTENTE; | R\$ 16,48 | R\$ 7.545,88 |
| 218 | 1252 | UNIDADE | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; PVC; MEDINDO (45MM X 500M), COM ADESIVO DE ALTA ADESÃO; NA COR TRANSPARENTE; INDUSTRIAL PARA EMPACOTAMENTO; | R\$ 8,65 | R\$ 10.829,80 |
| 220 | 30 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | GIZ DE CERA CURTO CX 12 CORES | GIZ DE CERA; FORMATO TRIANGULAR; PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO; SOLÚVEL EM ÁGUA; CAIXA COM 12 GIZ EM CORES SORTIDAS. | R\$ 7,65 | R\$ 229,50 |
| 222 | 5 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GIZ COLORIDO PARA LOUSA CAIXA | GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO COMPRIMENTO 81MM E DIÂMETRO 10MM; ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA COM 50 UNIDADES | R\$ 7,46 | R\$ 37,30 |
| 224 | 93 | TUBO | GRAFITE 0,7MM | GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 2,68 | R\$ 249,24 |
| 226 | 1 | UNIDADE | GRAMPEADOR METAL PARA 240fls | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMÍNIO, COM PES DE BORRACHA; MEDINDO (50X19X12)CM; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL; ARMAZENA ATÉ 200 GRAMPOS | R\$ 193,66 | R\$ 193,66 |
| 228 | 298 | UNIDADE | GRAMPEADOR 26/6 | GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 25 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); | R\$ 27,24 | R\$ 8.117,52 |
| 230 | 42 | UNIDADE | GRAMPEADOR ALICATE | GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA CROMADA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS; | R\$ 41,87 | R\$ 1.758,54 |
| 232 | 4 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/13 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/13; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 10,33 | R\$ 41,32 |
| 234 | 1 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/17 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/17; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 25,16 | R\$ 25,16 |
| 236 | 1 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/20 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/20; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 29,15 | R\$ 29,15 |
| 238 | 250 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO METAL | TRILHOS METÁLICOS PARA ENCADERNAÇÃO, PASTAS CATÁLOGOS E ORGANIZADORES. CONTÉM 50 UNIDADES POR CAIXINHA. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO COM 16CM DE COMPRIMENTO TOTAL. | R\$ 19,65 | R\$ 4.912,50 |
| 240 | 42 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 50 | GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO; GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS; CAIXA COM 50 UNIDADES | R\$ 17,22 | R\$ 723,24 |
| 242 | 1 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/10 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/10; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 9,13 | R\$ 9,13 |
| 244 | 13 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPOS 23/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 17,05 | R\$ 221,65 |
| 246 | 413 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 26/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | R\$ 3,40 | R\$ 1.404,20 |
| 248 | 30 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | LÁPIS DE COR JUMBO CX 12 CORES | LÁPIS DE COR; NO FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA REFLORESTADA; MEDINDO 175MM, MINA GROSSA (+/- 5MM); CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES SORTIDAS; DEVENDO ESTAR APONTADOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236E ATUALIZAÇÕES; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 18,38 | R\$ 551,40 |
| 250 | 781 | UNIDADE | LÁPIS PRETO N02 | LÁPIS; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NOME HB/2; MEDINDO NO MÍNIMO 17,50 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; | R\$ 0,97 | R\$ 757,57 |

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|--------------------------|--|--|----------------|--------------|
| | | | | COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APOSTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | | |
| 252 | 60 | UNIDADE | LAPISEIRA | LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RECICLAVEL; NO FORMATO CILINDRICO 13,5 CM; GRAFITE MEDINDO 0,7 MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZACAO COMUM; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | R\$ 7,71 | R\$ 462,60 |
| 254 | 67 | UNIDADE | LIVRO ATA 100 FOLHAS | LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO NO MINIMO (205X297)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2; | R\$ 22,79 | R\$ 1.526,93 |
| 256 | 24 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | MASSA DE MODELAR 12 CORES | MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES.BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA. CONTÉM 180G NO TOTAL. | R\$ 7,73 | R\$ 185,52 |
| 258 | 144 | UNIDADE | MOLHADOR DEDO | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLÁSTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMÁTICA; | R\$ 4,02 | R\$ 578,88 |
| 260 | 10 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO PRETO | PAPEL CARBONO PRETA PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | R\$ 56,08 | R\$ 560,80 |
| 262 | 10 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO AZUL | PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | R\$ 60,19 | R\$ 601,93 |
| 264 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AMARELO | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AMARELA | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 266 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AZUL | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AZUL | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 268 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO BRANCO | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR BRANCA | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 270 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO PRETO | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR PRETA | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 272 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERDE | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERDE | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 274 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERMELHO | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 276 | 50 | FOLHA | PAPEL CREPOM AMARELO OURO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AMARELO OURO | R\$ 1,87 | R\$ 93,50 |
| 278 | 50 | FOLHA | PAPEL CREPOM LARANJA | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR LARANJA | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 280 | 50 | FOLHA | PAPEL CREPOM VERMELHO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERMELHA | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 282 | 50 | UNIDADE | PAPEL CREPOM AZUL | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 284 | 50 | UNIDADE | PAPEL CREPOM VERDE | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERDE | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 286 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AMARELO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AMARELA | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 288 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AZUL | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AZUL | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 290 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA BRANCO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR BRANCA | R\$ 0,44 | R\$ 22,00 |
| 292 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA LARANJA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR LARANJA | R\$ 0,49 | R\$ 24,33 |
| 294 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA ROSA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR ROSA | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 296 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERDE | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERDE | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 298 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERMELHO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERMELHA | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 300 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AMARELO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AMARELA | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 302 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL CLARO | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 304 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL ESCURO | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 306 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PINK COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PINK | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 308 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PRETO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PRETA | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 310 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE ROSA COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR ROSA | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 312 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE CLARO | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|-----------------------|--|--|----------------|----------------|
| 314 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE ESCURO | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 316 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERMELHO COLOR SET | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | R\$ 1,50 | R\$ 75,00 |
| 318 | 12 | PACOTE | PAPEL SULFITE A3 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE 3,5 (+/-10); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; | R\$ 81,71 | R\$ 980,52 |
| 320 | 375 | CAIXA C/ 10 RESMAS | PAPEL SULFITE A4 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 180G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 3,5(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; CAIXA COM 10 RESMAS | R\$ 317,23 | R\$ 118.961,25 |
| 322 | 43 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | PAPEL VERGÊ BRANCO 180GR CX 50 FL | PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; TEXTURIZADO (TIPO CASCA DE OVO); MEDINDO (210 X 297)MM, FORMATO A4; PESANDO 120 G/M2; NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS | R\$ 26,47 | R\$ 1.138,21 |
| 324 | 183 | UNIDADE | PASTA AZ CAPA DURA | PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO OFÍCIO, 216MM X 356MM; EM PAPELÃO CARTONADO; REVESTIDA COM LAMINADO DE PVC (VINIL); NA COR PRETA; LOMBADA DE 7,5 CM; 04 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO; | R\$ 24,56 | R\$ 4.494,48 |
| 326 | 133 | UNIDADE | PASTA CATALOGO C/ 50 PLAST. | PASTA CATALOGO; LOMBO AJUSTÁVEL; COM 10 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,08 MM; COM 4 COLCHETES PRENDEDORES; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 320)MM; NA COR PRETA; | R\$ 23,59 | R\$ 3.137,47 |
| 328 | 100 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AZUL | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AZUL | R\$ 9,13 | R\$ 913,00 |
| 330 | 45 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA ROSA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR ROSA | R\$ 9,13 | R\$ 410,85 |
| 332 | 125 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AMARELA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AMARELA | R\$ 9,13 | R\$ 1.141,25 |
| 334 | 62 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA CINZA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR CINZA | R\$ 9,13 | R\$ 566,06 |
| 336 | 40 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA VERDE | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR VERDE | R\$ 9,13 | R\$ 365,20 |
| 338 | 366 | UNIDADE | PASTA COM ELÁSTICO | PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE MÍNIMO 0,45 MICRAS, LOMBADA DE 55MM; NO TAMANHO OFÍCIO (335 X 245) MM; COM ELÁSTICO E PASTA; NA COR AZUL; | R\$ 8,29 | R\$ 3.034,14 |
| 340 | 317 | UNIDADE | PASTA COM GRAMPO TRI-LHO C/ PRENDEDOR | PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS; NO TAMANHO OFÍCIO; COM GRAMPO E TRI-LHO; NA COR CRISTAL | R\$ 3,60 | R\$ 1.140,20 |
| 342 | 2352 | UNIDADE | PASTA L - A4 TRANSPARENTE | PASTA EM L; DE POLIPROPILENO (PP); TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL | R\$ 1,38 | R\$ 3.245,76 |
| 344 | 35 | UNIDADE | PASTA PP 5,5 CM | PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM. COR: CRISTAL; DIMENSÕES 34 X 25 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); | R\$ 8,63 | R\$ 302,05 |
| 346 | 63 | UNIDADE | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ DIV. | PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A4; COM 31 DIVISOES; NA COR CRISTAL; | R\$ 71,61 | R\$ 4.511,43 |
| 348 | 1057 | UNIDADE | PASTA SUSPENSÁ KRAFT C/ PRENDEDOR | PASTA SUSPENSÁ; DE KRAFT; COM 170 G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM PVC CRISTAL E ETIQUETA BRANCA; | R\$ 5,11 | R\$ 5.401,27 |
| 350 | 155 | UNIDADE | PEN DRIVE 64 GB | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE, USB 2.0, NA COR PRETA; COM CAPACIDADE DE 64 GB; | R\$ 75,74 | R\$ 11.739,70 |
| 352 | 37 | CAIXA C/ 100 UNIDADES | PERCEVEJO DOURADO C/ 100 UN | PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABECA DE 10MM; CAIXA COM 100 UNIDADES | R\$ 5,21 | R\$ 192,77 |
| 354 | 84 | UNIDADE | PERFURADOR | PERFURADOR; EM ESTRUTURA METÁLICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR NA COR PRETA; | R\$ 70,46 | R\$ 5.918,64 |
| 356 | 3 | UNIDADE | PERFURADOR 60FL | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR E ESTRUTURA METÁLICA, BASE PLÁSTICA, TAMANHO 210X92X114MM. | R\$ 123,19 | R\$ 369,57 |
| 358 | 628 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTASTEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 9,81 | R\$ 6.160,68 |
| 360 | 603 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AAA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTASTEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AAA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 9,56 | R\$ 5.764,68 |
| 362 | 24 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA GRANDE (D) | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME | R\$ 42,62 | R\$ 1.022,88 |



| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|------------------------|---|--|----------------|--------------|
| | | | | LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | | |
| 364 | 50 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA D2 | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D2; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 42,12 | R\$ 2.106,00 |
| 366 | 250 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA MÉDIA C | PILHA; TIPO TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V; IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO MEDIA (C); NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; CONFORME RESOLUCAO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | R\$ 30,05 | R\$ 7.512,50 |
| 368 | 281 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO AZUL | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | R\$ 5,36 | R\$ 1.506,16 |
| 370 | 276 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO PRETO | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | R\$ 5,36 | R\$ 1.479,36 |
| 372 | 275 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO VERMELHO | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | R\$ 5,36 | R\$ 1.474,00 |
| 374 | 25 | UNIDADE | PINCEL N12 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTETICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METALICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 12 | R\$ 4,08 | R\$ 102,00 |
| 376 | 25 | UNIDADE | PINCEL N20 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTETICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METALICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 20 | R\$ 7,90 | R\$ 197,50 |
| 378 | 139 | UNIDADE | PORTA CANETA C/3 | ORGANIZADOR DE MESA; DE CHAPA DE ACO EXPANDIDA; ARAMADO; COM COMPARTIMENTO PARA LAPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIPES; TIPO TRIPLO; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR PRETO; | R\$ 31,50 | R\$ 4.378,50 |
| 380 | 900 | UNIDADE | POST IT PEQUENO | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CORES SORTIDAS 3,8CM X 5CM | R\$ 6,78 | R\$ 6.102,00 |
| 382 | 128 | UNIDADE | PRANCHETA | PRANCHETA PORTATIL; DE POLIESTIRENO (PS); TAMANHO OFICIO, ESPESSURA 3MM; COM PRENDIDOR METALICO, COM REGUA; NA COR CRISTAL | R\$ 24,74 | R\$ 3.166,72 |
| 384 | 15 | CAIXA C/ 48 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS PEQUENO 25MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 25MM, CAIXA COM 48 UNIDADES | R\$ 33,57 | R\$ 503,55 |
| 386 | 15 | CAIXA C/ 24 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS MÉDIO 41MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 41MM; CAIXA COM 24 UNIDADES | R\$ 35,98 | R\$ 539,70 |
| 388 | 15 | CAIXA C/ 12 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS GRANDE 51MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES | R\$ 35,58 | R\$ 533,70 |
| 390 | 15 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE FINO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICACÕES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIIS, COURO, PLSTICO, ACRILICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 11X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | R\$ 75,86 | R\$ 1.137,90 |
| 392 | 5 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICACÕES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIIS, COURO, PLSTICO, ACRILICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 7X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | R\$ 77,00 | R\$ 385,00 |
| 394 | 204 | UNIDADE | RÉGUA PLÁSTICA 30CM | RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE; MEDINDO 31CM DE COMPRIMENTO, 0,3 A 0,4 CM DE ESPESSURA E 3 A 4 CM DE LARGURA IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236, PORTARIAS Nº 481/2010 E 262/2012 DO INMETRO. | R\$ 3,22 | R\$ 656,88 |
| 396 | 56 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE GRANDE UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE PLASTICO E ALUMINIO, COM SUPORTE METALICO; MEDINDO 194MM APROXIMADAMENTE, PARA BASTOES DE 11MM DE DIAMETRO, COM GATILHO PARA 3 DEDOS; PARA TENSAO DE BIVOLT; PARA POTENCIA DE POTENCIA MAXIMA DE 40W; PRETA; | R\$ 52,89 | R\$ 2.961,84 |
| 398 | 9 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE PEQUENO UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLASTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRATIL DE ACO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MEDINDO 140 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTOES FINO DE 7,5 A 8MM DE DIÁMETRO); PARA TENSAO DE BIVOLT, TENSAO DE 110V / 240V; PARA POTENCIA DE ENTRE 10 A 60W; AZUL/PRETO; | R\$ 42,10 | R\$ 378,90 |
| 400 | 12 | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, LARGURA 6,5 CM (5 1/2 POLEGADAS); CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SIMETRICO, SOFT TOUCH; NA COR PRETA; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS; LAMINAS EM ACO INOX; ARREDONDADAS | R\$ 5,02 | R\$ 60,24 |
| 402 | 167 | UNIDADE | TESOURA PROFISSIONAL INOX 8" 21 CM | TESOURA DE ACO INOX; MEDINDO 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; COM DOIS DEDOS E REBITE; LAMINA EM ACO INOX; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO | R\$ 17,55 | R\$ 2.930,85 |

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|--------------|------|---------|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------|
| | | | | COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | |
| 404 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AMARELO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 406 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AZUL UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AZUL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 408 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR BRANCO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 410 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR LARANJA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR LARANJA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 412 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR MARROM UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR MARROM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 414 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR PRETO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 416 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR ROSA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR ROSA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 418 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERDE | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 420 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERMELHO | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 |
| 422 | 50 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO AZUL | TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | R\$ 5,70 | R\$ 285,00 |
| 424 | 50 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO PRETA | TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | R\$ 5,70 | R\$ 286,40 |
| 426 | 18 | UNIDADE | VERNIZ PARA ARTESANATO | VERNIZ À BASE DE ÁGUA, RECIPIENTE COM 100ML | R\$ 14,96 | R\$ 269,28 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 415.144,81 |

01.07 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura da mesma e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Os contratos ou documentos equivalentes dela decorrentes terão seus prazos estabelecidos no próprio documento, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/21, em especial os artigos 106 e 107.

01.08 Os valores estimados foram aferidos nos termos da Lei, conforme documentação constante dos autos ficando desde já franqueadas vistas aos interessados.

B) DA FUNDAMENTAÇÃO

02.01 Tal aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir material de escritório necessários aos trabalhos cotidianos das várias Secretarias da Prefeitura Municipal estimados e constantes do presente Termo conforme a necessidade de cada setor. Desta forma, pretende-se fazer a licitação para registrar os preços, de forma a garantir proposta mais vantajosa, todavia as aquisições se darão na conformidade da soma de fatores como a necessidade para cada órgão participante da ATA e, manter ainda estoques suficientes para atender a demanda de cada setor, bem como permita a realização da programação de entrega dos mesmos, bem como de forma a permitir a aquisição de acordo com a demanda, todavia sem perder de vista a necessária disponibilidade das dotações e dos recursos financeiros para a futura aquisição.

C) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

03.01 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

D) DA FORMA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.01 Será de responsabilidade da contratada fazer a entrega dos produtos nas quantidades solicitadas **a serem entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura no horário entre 09:00 e 16:00 horas de Segunda até Sexta-Feira**, localizado na Rua Orestes Bozelli, 1165 – Centro **no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento do Contrato ou documento equivalente na forma da Lei.**

04.02 A contratada deverá também comunicar imediatamente a solicitante qualquer intercorrência que configure a inexecução da entrega dos produtos.

04.03 A Contratante terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto licitado em desacordo com as exigências deste Termo ou do Edital e seus Anexos dele decorrentes, total ou parcialmente, fixando prazo a critério da contratante para a devida notificação e regularização.

04.04 A Contratada deverá substituir às suas expensas e dentro do prazo estipulado pela solicitante no total ou em parte, os produtos em que se verificarem o não atendimento das especificações mínimas dispostas neste Termo de Referência.

04.05 A empresa vencedora/detentora da ATA decorrente do processo de licitação terá ainda como suas responsabilidades:

a) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por seu dolo ou culpa, de seus colaboradores, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros, respeitar a MARCA e especificações dispostas em sua proposta comercial, sob pena de estar sujeitas as penalidades do Termo, do Edital e da Lei 14.133/21.

04.06 O contrato de fornecimento será fiscalizado pelo Secretário de Administração e Finanças com apoio dos responsáveis pelo Almoxarifado Central da Prefeitura, a qual terá como incumbência o acompanhamento e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será

encaminhada contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

- 04.07 As exigências e a atuação da fiscalização do responsável pelo contrato de fornecimento, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.
- 04.08 Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Termo, a contratada estará sujeita, onde e na forma que couber as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 sem prejuízo de uma multa no valor de 10% do valor global do contrato decorrente da ATA, a ser aplicada observado o princípio da ampla defesa e contraditório.
- 04.08.01 A multa será descontada da fatura após o devido processo administrativo de sua aplicação.

E) DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 05.01 A contratada após a entrega dos produtos solicitados nos termos do item 04.01 deste Termo deverá também entregar a nota fiscal inerente à entrega realizada.
- 05.02 A NF será conferida pelo responsável nos termos do item 04.06 deste Termo no prazo de até 5 dias e, após conferência serão encaminhadas para pagamento na Secretaria de Administração e Finanças.
- 05.03 O pagamento será realizado em **15 (quinze) dias** após recebimento da nota fiscal, observando-se os itens 05.01 e 05.02 deste Termo de Referência, ou no primeiro dia útil subsequente a este, em caso de recair em Sábado, Domingo ou Feriado.

F) DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 06.01 A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com as quantidades estimadas a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial Proposta, bem como deverá atender aos critérios de habilitação a serem dispostos no Edital.

G) DA DISPENSA DA ANÁLISE DE EVENTUAIS RISCOS OU CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO DE GRANDE VULTO

- 07.01 Por tratar-se de contratação sem risco iminente pela sua natureza e características nas especificações, bem como pagamento só após a entrega, conforme descrito neste Termo, inclusive porque em caso de eventual descumprimento está coberto com a previsão de aplicação de penalidades, respeitado sempre a garantia de defesa e do contraditório nos termos da Lei não há necessidade de análise de alocação de riscos nos termos do artigo 103 da Lei Federal 14.133/21, tampouco trata-se de contratação de grande vulto nos termos do inciso XXII do artigo 6º da Lei 14.133/21, sendo dispensando eventuais critérios de contratação para estes casos.

H) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 08.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução da presente aquisição serão atendidos pela dotação do orçamento vigente.

I) AMOSTRAS

- 09.01 A empresa vencedora da fase de lances deverá apresentar no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matão, no prazo de até 72 (setenta e duas horas) da decisão, **AMOSTRA de TODOS** os produtos a serem entregues.
- 09.02 As amostras deverão ser em embalagem original, e deverá ser idêntica à que será entregue posteriormente e de acordo com as descrições do **TERMO DE REFERENCIA**.

09.03 As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do qual apresentará a pregoeira o relatório das amostras com Laudo contendo a aprovação/reprovação do(s) produtos(s) para fins de encaminhamento do processo para a adjudicação e homologação à licitante vencedora.

Matão, 21 de novembro de 2023

Wilian di Gaetano Bassi

Secretário da Administração e Finanças

Julio Alberto Rodrigues Marques

Secretária de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Sebastião de Deus Moreira

Secretário de Governo

Orivaldo Ademir Reguin

Secretário da Saúde

Alexandre L. M. de Freitas

Secretário de Educação

Enio Otávio de Souza Langui

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luiz Gonzaga Bussola

Secretário Meio Amb. Des. Sustentável

José Orlando Marchesan Mingossi

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

Geraldo Lesbão Meira

Secretário de Serviços Públicos e Manutenção

ANEXO II
MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS”.

A Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Matão/SP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*)

(*) Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito:

Banco: Agência:.....

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Cidade: Bairro..... Rua:..... nº CEP.....

Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... de 2023.
(Local e Data)

**Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)**

ANEXO III
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes – papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS”.

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao **EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2023** em epigrafe, conforme segue:

a) Quanto a Cota de 75%

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------|---------------------------------|---|-------|----------------|---------------|
| 1 | 2573 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | | R\$ 6,67 | R\$ 17.161,91 |
| 3 | 239 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIARIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | | R\$ 60,26 | R\$ 14.402,14 |
| 5 | 158 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 10,44 | R\$ 1.649,52 |
| 7 | 200 | UNIDADE | ALMOFADA P/ CARIMBO | ALMOFADA PARA CARIMBO; EM FELTRO; ESTOJO TERMOPLÁSTICO, COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; TAMANHO NR. 4; | | R\$ 14,98 | R\$ 2.996,00 |
| 9 | 35 | UNIDADE | APAGADOR COMUM | APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA LOUSA DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO MÍNIMO (18X6X2) CM (C X L X A); COM BASE DE FELTRO; SEM ESTOJO; | | R\$ 5,43 | R\$ 190,05 |
| 11 | 75 | UNIDADE | APOIO PARA PUNHOS ERGONÔMICO | APOIO DE PUNHO PARA TECLADO; EM GEL, NA COR PRETA; MEDINDO 39CM DE COMPRIMENTO, 6,8CM DE LARGURA E 2,3CM DE ALTURA; BASE ANTIDERRAPANTE QUE MANTÉM APOIO FIXO NA SUPERFÍCIE; | | R\$ 76,95 | R\$ 5.771,25 |
| 13 | 164 | UNIDADE | APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO | APOIO PARA PÉS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 440 X 280 MM; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; BANDEJA DE APOIO COM BALANÇO; NA COR PRETA | | R\$ 109,88 | R\$ 18.020,32 |
| 15 | 974 | UNIDADE | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO | APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPÓSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 3,70 | R\$ 3.603,80 |
| 17 | 1059 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO PAPELÃO | CAIXA PARA ARQUIVO; EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT; MÍNIMO (240X340X140) MM; | | R\$ 6,02 | R\$ 6.375,18 |
| 19 | 1806 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO AZUL POLIONDA | CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDINDO (360X250X135)MM (C X A X L), GRAMATURA 300G/M2; NA COR AZUL | | R\$ 8,48 | R\$ 15.314,88 |
| 21 | 39 | UNIDADE | BARBANTE DE ALGODÃO | BARBANTE; 100% ALGODÃO; 6 FIOS, NÚMERO 4; ROLO DE 400GR, NA COR CRU | | R\$ 20,45 | R\$ 797,55 |
| 23 | 305 | UNIDADE | BASE MOUSE C/ DESCANSO | PAD MOUSE; PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONÔMICO; BASE DE COM GEL; BASE DE TECIDO, ANTIDERRAPANTE; SUPERFÍCIE DE LISA, NA COR PRETA OU AZUL, COM REVESTIMENTO TECIDO LAVÁVEL; MEDINDO LARGURA MÍNIMA 200MM ATÉ 250MM X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 235MM ATÉ 270MM | | R\$ 52,95 | R\$ 16.149,75 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|---|--|-------|----------------|---------------|
| | | | | DE COMPRIMENTO TOTAL, LARGURA; ESPESURA DE MÍNIMA DE 20MM NO APOIO; | | | |
| 25 | 1500 | UNIDADE | BATERIA REDONDA 3V CR2032 | BATERIA BOTÃO; CR2032; 3V; LÍTIO; DIÂMETRO: 20MM; ESPESURA: 3,2MM; | | R\$ 3,39 | R\$ 5.085,00 |
| 27 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AMARELO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AMARELA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 29 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AZUL | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AZUL; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 31 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA BRANCO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 33 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA PRETO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR PRETA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 35 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA ROSA | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR ROSA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 37 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERDE | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 39 | 21 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERMELHO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERMELHA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 237,09 |
| 41 | 3 | UNIDADE | BOBINA 57x30 (CALCULADORA) | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75G/M2; MEDINDO (57MM X 30M) (LXCC); NA COR BRANCA | | R\$ 2,92 | R\$ 8,76 |
| 43 | 834 | UNIDADE | BORRACHA | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO; PARA DESENHO ARTÍSTICO, REMOVE TRACOS A CANETA NANQUIM, CANETA ESFEROGRÁFICA E LÁPIS DE COR; NO FORMATO RETANGULAR. | | R\$ 2,29 | R\$ 1.909,86 |
| 45 | 1194 | UNIDADE | CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; FORMATO 1/4; CAPA DURA; PESANDO MÍNIMO 720G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS. | | R\$ 7,71 | R\$ 9.205,74 |
| 47 | 819 | UNIDADE | CADERNO BROCHURÃO 96FL.CAPA DURA | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITÁRIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS (MISTAS); PESANDO MÍNIMO 600 G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS; PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA | | R\$ 12,50 | R\$ 10.237,50 |
| 49 | 171 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL PEQUENO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; MEDINDO (140 X 200)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS. | | R\$ 10,86 | R\$ 1.857,06 |
| 51 | 921 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO (200 X 275)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; | | R\$ 17,16 | R\$ 15.804,36 |
| 53 | 107 | UNIDADE | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA; DE POLIESTIRENO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37)CM; FIXA; COM ATIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR; COM EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR CRISTAL | | R\$ 104,68 | R\$ 11.200,76 |
| 55 | 30 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 6 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 15 X 18,5 X 29 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | | R\$ 25,50 | R\$ 765,00 |
| 57 | 19 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 7 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 17,5 X 22 X 34 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | | R\$ 32,64 | R\$ 620,16 |
| 59 | 5 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 8 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 19 X 32 X 43,5 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | | R\$ 45,01 | R\$ 225,05 |
| 61 | 52 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 64 CM X 44 CM X 20 CM; COM TAMPA; NA COR BRANCA; CAPACIDADE DE 40 LITROS | | R\$ 119,15 | R\$ 6.195,80 |
| 63 | 127 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÁXIMO 13 X 50 X 37 CM (A X C X L); FORMATO RETANGULAR , | | R\$ 63,25 | R\$ 8.032,75 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|---|--|-------|----------------|---------------|
| | | | | EMPILHAVEL; COM TAMPA; NA COR BRANCA, TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20,2 L; | | | |
| 65 | 40 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MEDINDO NO MÁXIMO 11 X 35 X 15 CM (AXCXL); FORMATO RETANGULAR, EMPILHAVEL, COM TAMPA; NA COR BRANCA TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 L | | R\$ 29,38 | R\$ 1.175,20 |
| 67 | 290 | UNIDADE | CALCULADORA DE MESA | MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO (14,8X12,0)CM; CONTENDO AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS; VISOR EM CRISTAL LIQUIDO; COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS; S/ BOBINA; ALIMENTAÇÃO A PILHA E CÉLULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | | R\$ 32,40 | R\$ 9.396,00 |
| 69 | 6489 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA AZUL | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPETEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR AZUL | | R\$ 1,37 | R\$ 8.889,93 |
| 71 | 4491 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA PRETA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPEITEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR PRETA | | R\$ 1,37 | R\$ 6.152,67 |
| 73 | 2838 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA VERMELHA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPETEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR VERMELHA | | R\$ 1,37 | R\$ 3.888,06 |
| 75 | 45 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA FINA | CANETA HIDROGRÁFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | | R\$ 15,02 | R\$ 675,90 |
| 77 | 53 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO | CANETA HIDROGRÁFICA; FORMATO TRIANGULAR CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | | R\$ 25,81 | R\$ 1.367,93 |
| 79 | 4542 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AMARELA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÓMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AMARELA | | R\$ 2,60 | R\$ 11.809,20 |
| 81 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO LARANJA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÓMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR LARANJA | | R\$ 2,60 | R\$ 8.845,20 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--|---|-------|----------------|---------------|
| 83 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AZUL | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÓMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AZUL | | R\$ 2,60 | R\$ 8.845,20 |
| 85 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROSA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÓMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROSA | | R\$ 2,60 | R\$ 8.845,20 |
| 87 | 3402 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROXO | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÓMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROXO | | R\$ 3,18 | R\$ 10.818,36 |
| 89 | 3513 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO VERDE | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÓMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR VERDE | | R\$ 2,60 | R\$ 9.133,80 |
| 91 | 72 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 725,76 |
| 93 | 42 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO LARANJA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR LARANJA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 14,53 | R\$ 610,26 |
| 95 | 72 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 725,76 |
| 97 | 60 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 604,80 |
| 99 | 53 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO VERMELHO | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 534,24 |
| 101 | 75 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETROPROJETOR PONTA 1.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | | R\$ 7,86 | R\$ 589,50 |
| 103 | 75 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETROPROJETOR PONTA 2.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | | R\$ 5,16 | R\$ 387,00 |
| 105 | 375 | UNIDADE | CARTELA DE BINGO BLOCO 100FLS | BLOCO COM 100 CARTELAS DE BINGO; CARTELA COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM; CARTELAS PARA BINGOS E 75 BOLINHAS. | | R\$ 6,71 | R\$ 2.516,25 |
| 107 | 90 | FOLHA | CARTOLINA AZUL CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AZUL CLARO | | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 109 | 90 | FOLHA | CARTOLINA AMARELA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AMARELA | | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 111 | 450 | FOLHA | CARTOLINA BRANCA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA | | R\$ 2,25 | R\$ 1.012,50 |
| 113 | 90 | FOLHA | CARTOLINA ROSA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR ROSA | | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 115 | 90 | FOLHA | CARTOLINA VERDE CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR VERDE CLARO | | R\$ 2,25 | R\$ 202,50 |
| 117 | 150 | UNIDADE | CD COM CAPA | MIDIA CD-R; PARA GRAVACAO GRAVACAO AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES; | | R\$ 5,37 | R\$ 805,50 |
| 119 | 63 | CAIXA C/ 770 UNIDADES | CLIPS 1/0 | CLIPS; MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 1/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 770 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 1.214,01 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|---------------------------|----------------------------------|--|-------|----------------|---------------|
| 121 | 80 | CAIXA C/ 725 UNIDADES | CLIPS 2/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 2/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 725 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 1.541,60 |
| 123 | 404 | CAIXA C/ 450 UNIDADES | CLIPS 3/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 450 UNIDADES. | | R\$ 19,68 | R\$ 7.950,72 |
| 125 | 90 | CAIXA C/ 420 UNIDADES | CLIPS 4/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 420 UNIDADES. | | R\$ 19,68 | R\$ 1.771,20 |
| 127 | 357 | CAIXA C/ 220 UNIDADES | CLIPS 6/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 6/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 220 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 6.879,39 |
| 129 | 95 | CAIXA C/ 180 UNIDADES | CLIPS 8/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 180 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 1.830,65 |
| 131 | 369 | CAIXA C/ 120 UNIDADES | CLIPS 10/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 10/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 120 UNIDADES. | | R\$ 25,35 | R\$ 9.354,15 |
| 133 | 14 | CAIXA C/ 12 UNIDADES | CLIPS TRANÇADO | CLIQUE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO TRANÇADO; GALVANIZADO; NR. 01, CAIXA COM 12 UNIDADES | | R\$ 5,93 | R\$ 83,02 |
| 135 | 90 | UNIDADE | COLA ADESIVA BRANCA PVA 500G | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSIÇÃO BÁSICA ACETATO DE POLIVINIL-PVA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA E FORTE, INSTANTÂNEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES | | R\$ 25,67 | R\$ 2.310,30 |
| 137 | 1007 | UNIDADE | COLA BASTÃO | COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL, CARTÕES, FOTOS); A BASE DE ÁGUA E GLICERINA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM BASTÃO; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | R\$ 4,14 | R\$ 4.168,98 |
| 139 | 45 | CAIXA C/ 6 CORES SORTIDAS | COLA COLORIDA 23 GRAMAS CADA COR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; A BASE DE ACETATO DE POLIVINIL-RESINA PVA, PIGMENTOS, SOLÚVEL EM ÁGUA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 23 GRAMAS; CORES SORTIDAS; CAIXA COM SEIS CORES DIFERENTES; EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | R\$ 15,20 | R\$ 684,00 |
| 141 | 38 | UNIDADE | COLA EVA E ISOPOR 35 GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA ISOPOR, PODENDO SER UTILIZADA EM E.V.A.; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PVA (SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINIL) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA (ALCOOL ETILICO); ACONDICIONADA EM FRASCO; NA COR TRANSPARENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES; | | R\$ 5,25 | R\$ 199,50 |
| 143 | 38 | UNIDADE | COLA SILICONE LIQUIDA | COLA RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. COLA FRIA SILICONE LÍQUIDO 100 ML; COMPOSIÇÃO: 80% POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINIL, 50% METANOL (INFORMADO NA EMBALAGEM). INFLAMÁVEL. | | R\$ 11,01 | R\$ 418,19 |
| 145 | 780 | UNIDADE | COLA TUBO 1KG | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSIÇÃO BÁSICA ACETATO DE POLIVINIL-PVA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA E FORTE, INSTANTÂNEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 KG; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E | | R\$ 28,88 | R\$ 22.526,40 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|------------------------|--|---|-------|----------------|---------------|
| | | | | VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | | | |
| 147 | 1002 | UNIDADE | COLA TUBO C/90GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILAPVA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 90G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMACOES DA COMPOSICAO E VALIDADE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | | R\$ 3,71 | R\$ 3.717,42 |
| 149 | 315 | UNIDADE | CORRETIVO LIQUIDO | CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FORMATO CANETA, PONTA METALICA, COM 5 ML NO MINIMO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; | | R\$ 3,75 | R\$ 1.181,25 |
| 151 | 3740 | UNIDADE | DUREX 12MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MEDINDO (12MMX50M); TRANSPARENTE; COMUM; | | R\$ 3,21 | R\$ 12.005,40 |
| 153 | 150 | UNIDADE | DVD COM CAPA | MIDIA DVD; DVD-R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE 4.7GB, 120 MINUTOS; | | R\$ 4,97 | R\$ 745,50 |
| 155 | 371 | PACOTE C/ 120 UNIDADES | ELASTICO | ELASTICO; DE LATEX; NR 18, NA COR AMARELO; PACOTE COM 120 UNIDADES | | R\$ 7,51 | R\$ 2.786,21 |
| 157 | 4365 | UNIDADE | ENVELOPE 162 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT NATURAL PARDO; 80 G/M2; FORMATO SACO; (162 X 229)MM; | | R\$ 0,37 | R\$ 1.615,05 |
| 159 | 1110 | UNIDADE | ENVELOPE 185X248 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 185 X 248 MM; NA COR PARDA; | | R\$ 0,34 | R\$ 377,40 |
| 161 | 9000 | UNIDADE | ENVELOPE 240X340 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; MEDINDO (240X340)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR OURO; | | R\$ 0,55 | R\$ 4.950,00 |
| 163 | 24015 | UNIDADE | ENVELOPE 360X260 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (360 X 260)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | | R\$ 0,61 | R\$ 14.649,15 |
| 165 | 3645 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO FINO C/ 4 FUROS | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); COM 4 FUROS; COM ESPESURA MINIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); IN-COLOR; | | R\$ 0,34 | R\$ 1.239,30 |
| 167 | 23355 | UNIDADE | ENVELOPE 114 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO OFICIO; MEDINDO (114X229)MM (ALT.X COMPR.); COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; | | R\$ 0,19 | R\$ 4.437,45 |
| 169 | 930 | UNIDADE | ENVELOPE 310x410 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (310 X 410)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | | R\$ 0,82 | R\$ 762,60 |
| 171 | 4770 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO SEM FURROS FINO | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); SEM FURROS; COM ESPESURA MINIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); IN-COLOR; | | R\$ 0,33 | R\$ 1.574,10 |
| 173 | 533 | UNIDADE | ESTILETE | ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, ANATÓMICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA; LARGURA LÂMINA APROXIMADAMENTE 18MM; LÂMINA EM METAL; CORES SORTIDAS. | | R\$ 4,00 | R\$ 2.132,00 |
| 175 | 150 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 105X41 MM | ETIQUETA ADESIVA; 105X41; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 84,05 | R\$ 12.607,50 |
| 177 | 150 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 143,3X199,9MM | ETIQUETA ADESIVA; 143,3X199,9; 2 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 90,28 | R\$ 13.542,00 |
| 179 | 12 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 15X26MM | ETIQUETA ADESIVA; 15X26; 126 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 70,48 | R\$ 845,76 |
| 181 | 29 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 25,4x101,6mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X101,6; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 | | R\$ 65,86 | R\$ 1.909,94 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|------------------------------------|---|-------|----------------|---------------|
| | | | | FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | | |
| 183 | 23 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA TAM 25,4x66,7mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X66,7; 30 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 65,86 | R\$ 1.514,78 |
| 185 | 30 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 297X210MM | ETIQUETA ADESIVA; 297X210; 1 ETIQUETA POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 68,10 | R\$ 2.043,00 |
| 187 | 150 | FOLHA | E.V.A AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR AZUL CLARO; | | R\$ 4,29 | R\$ 643,50 |
| 189 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR AZUL; | | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 191 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR BRANCA; | | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 193 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER DOURADO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR DOURADA; | | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 195 | 150 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER ROSA | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR ROSA; | | R\$ 6,22 | R\$ 933,00 |
| 197 | 150 | FOLHA | E.V.A AMARELO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR AMARELO CLARO; | | R\$ 4,29 | R\$ 643,50 |
| 199 | 150 | FOLHA | E.V.A BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR BRANCO CLARO; | | R\$ 4,29 | R\$ 643,50 |
| 201 | 150 | FOLHA | E.V.A VERDE | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR VERDE CLARO; | | R\$ 4,82 | R\$ 723,00 |
| 203 | 150 | FOLHA | E.V.A VERMELHO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR VERMELHO CLARO; | | R\$ 4,82 | R\$ 723,00 |
| 205 | 617 | UNIDADE | EXTRATOR DE GRAMPOS | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO ZINCADO; TIPO ESPATULA; | | R\$ 2,25 | R\$ 1.388,25 |
| 207 | 210 | UNIDADE | FITA DUPLA FACE | FITA DUPLA FACE; MEDINDO 24 MM X 2 M; USO EXTERNO; FORTE FIXAÇÃO; | | R\$ 22,35 | R\$ 4.693,50 |
| 209 | 90 | UNIDADE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE; FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. TAMANHO 12MMX10M. | | R\$ 1,56 | R\$ 140,40 |
| 211 | 2129 | UNIDADE | FITA CORRETIVA | CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; FORMATO ERGONOMICO COM TAMPAS PROTETORAS. MEDINDO (5MM X 6M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 8,56 | R\$ 18.224,24 |
| 213 | 638 | UNIDADE | FITA CREPE 19MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA; | | R\$ 6,49 | R\$ 4.140,62 |
| 215 | 1376 | UNIDADE | FITA CREPE 48 X 40MM | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; PAPEL RUGOSO, CREPE; MEDINDO (48 MM X 50 M); NA COR BRANCA; RESISTENTE; | | R\$ 16,48 | R\$ 22.676,48 |
| 217 | 3756 | UNIDADE | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; PVC; MEDINDO (45MM X 500M), COM ADESIVO DE ALTA ADESÃO; NA COR TRANSPARENTE; INDUSTRIAL PARA EMPACOTAMENTO; | | R\$ 8,65 | R\$ 32.489,40 |
| 219 | 90 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | GIZ DE CERA CURTO CX 12 CORES | GIZ DE CERA; FORMATO TRIANGULAR; Ç PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO; SOLÚVEL EM ÁGUA; CAIXA COM 12 GIZ EM CORES SORTIDAS. | | R\$ 7,65 | R\$ 688,50 |
| 221 | 15 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GIZ COLORIDO PARA LOUSA CAIXA | GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO COMPRIMENTO 81MM E DIÂMETRO 10MM; ANTIALÉRGICO E ATOXICO; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 7,46 | R\$ 111,90 |
| 223 | 279 | TUBO | GRAFITE 0,7MM | GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 2,68 | R\$ 747,72 |
| 225 | 3 | UNIDADE | GRAMPEADOR METAL PARA 240fs | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMÍNIO, COM PES DE BORRACHA; MEDINDO (50X19X12)CM; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL; ARMAZENAMENTO ATE 200 GRAMPOS | | R\$ 193,66 | R\$ 580,98 |
| 227 | 896 | UNIDADE | GRAMPEADOR 26/6 | GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 25 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); | | R\$ 27,24 | R\$ 24.407,04 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|--------------------------------|---|-------|----------------|---------------|
| 229 | 128 | UNIDADE | GRAMPEADOR ALICATE | GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA CROMADA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS; | | R\$ 41,87 | R\$ 5.359,36 |
| 231 | 14 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/13 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/13; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 10,33 | R\$ 144,62 |
| 233 | 3 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/17 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/17; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 25,16 | R\$ 75,48 |
| 235 | 3 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/20 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/20; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 29,15 | R\$ 87,45 |
| 237 | 750 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO METAL | TRILHOS METÁLICOS PARA ENCADERNACÃO, PASTAS CATÁLOGOS E ORGANIZADORES. CONTEM 50 UNIDADES POR CAIXINHA. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO COM 16CM DE COMPRIMENTO TOTAL. | | R\$ 19,65 | R\$ 14.737,50 |
| 239 | 128 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 50 | GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO; GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 17,22 | R\$ 2.204,16 |
| 241 | 5 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/10 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/10; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 9,13 | R\$ 45,65 |
| 243 | 39 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPOS 23/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 17,05 | R\$ 664,95 |
| 245 | 1239 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 26/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 3,40 | R\$ 4.200,21 |
| 247 | 90 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | LÁPIS DE COR JUMBO CX 12 CORES | LÁPIS DE COR; NO FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA REFLORESTADA; MEDINDO 175MM, MINA GROSSA (+/- 5MM); CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES SORTIDAS; DEVENDO ESTAR APONTADOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236E ATUALIZAÇÕES; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 18,38 | R\$ 1.654,20 |
| 249 | 2343 | UNIDADE | LÁPIS PRETO N02 | LAPIS; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MÍNIMO 17,50 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | | R\$ 0,97 | R\$ 2.272,71 |
| 251 | 180 | UNIDADE | LAPISEIRA | LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RECICLÁVEL; NO FORMATO CILÍNDRICO 13,5 CM; GRAFITE MEDINDO 0,7 MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZACAO COMUM; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | R\$ 7,71 | R\$ 1.387,80 |
| 253 | 201 | UNIDADE | LIVRO ATA 100 FOLHAS | LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO NO MÍNIMO (205X297)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2; | | R\$ 22,79 | R\$ 4.580,79 |
| 255 | 72 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | MASSA DE MODELAR 12 CORES | MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES. BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA. CONTEM 180G NO TOTAL. | | R\$ 7,73 | R\$ 556,56 |
| 257 | 432 | UNIDADE | MOLHADOR DEDO | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSENCIA AROMÁTICA; | | R\$ 4,02 | R\$ 1.736,64 |
| 259 | 32 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO PRETO | PAPEL CARBONO PRETA PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | | R\$ 56,08 | R\$ 1.794,56 |
| 261 | 30 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO AZUL | PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | | R\$ 60,19 | R\$ 1.805,70 |
| 263 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AMARELO | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AMARELA | | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 265 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AZUL | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AZUL | | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 267 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO BRANCO | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR BRANCA | | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--|---|-------|----------------|----------------|
| 269 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO PRETO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR PRETA | | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 271 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERDE | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERDE | | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 273 | 150 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERMELHO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | | R\$ 2,07 | R\$ 310,50 |
| 275 | 150 | FOLHA | PAPEL CREPOM AMARELO OURO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AMARELO OURO | | R\$ 1,87 | R\$ 280,50 |
| 277 | 150 | FOLHA | PAPEL CREPOM LARANJA | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR LARANJA | | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 279 | 150 | FOLHA | PAPEL CREPOM VERMELHO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERMELHA | | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 281 | 150 | UNIDADE | PAPEL CREPOM AZUL | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL | | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 283 | 150 | UNIDADE | PAPEL CREPOM VERDE | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERDE | | R\$ 1,96 | R\$ 294,00 |
| 285 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AMARELO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AMARELA | | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 287 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AZUL | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AZUL | | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 289 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA BRANCO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR BRANCA | | R\$ 0,44 | R\$ 66,00 |
| 291 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA LARANJA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR LARANJA | | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 293 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA ROSA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR ROSA | | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 295 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERDE | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERDE | | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 297 | 150 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERMELHO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERMELHA | | R\$ 0,49 | R\$ 73,50 |
| 299 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AMARELO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AMARELA | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 301 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL CLARO | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 303 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL ESCURO | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 305 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PINK COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PINK | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 307 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PRETO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PRETA | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 309 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE ROSA COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR ROSA | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 311 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE CLARO | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 313 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE ESCURO | | R\$ 1,38 | R\$ 207,00 |
| 315 | 150 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERMELHO COLOR SET | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | | R\$ 1,50 | R\$ 225,00 |
| 317 | 38 | PACOTE | PAPEL SULFITE A3 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE 3,5 (+/-10); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; | | R\$ 81,71 | R\$ 3.104,98 |
| 319 | 1125 | CAIXA C/ 10 RESMAS | PAPEL SULFITE A4 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 180G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; CAIXA COM 10 RESMAS | | R\$ 317,23 | R\$ 356.883,75 |
| 321 | 129 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | PAPEL VERGÊ BRANCO 180GR CX 50 FL | PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; TEXTURIZADO (TIPO CASCA DE OVO); MEDINDO (210 X 297)MM, FORMATO A4; PESANDO | | R\$ 26,47 | R\$ 3.414,63 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--------------------------------------|--|-------|----------------|---------------|
| | | | | 120 G/M2; NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS | | | |
| 323 | 549 | UNIDADE | PASTA AZ CAPA DURA | PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO OFÍCIO, 216MM X 356MM; EM PAPELÃO CARTONADO; REVESTIDA COM LAMINADO DE PVC (VINIL); NA COR PRETA; LOMBADA DE 7,5 CM; 04 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO; | | R\$ 24,56 | R\$ 13.483,44 |
| 325 | 401 | UNIDADE | PASTA CATALOGO C/ 50 PLAST. | PASTA CATALOGO; LOMBO AJUSTÁVEL; COM 10 ENVELOPES; ESPESURA DE 0,08 MM; COM 4 COLCHETES PRENDEDORES; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 320)MM; NA COR PRETA; | | R\$ 23,59 | R\$ 9.459,59 |
| 327 | 300 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AZUL | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AZUL | | R\$ 9,13 | R\$ 2.739,00 |
| 329 | 135 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA ROSA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR ROSA | | R\$ 9,13 | R\$ 1.232,55 |
| 331 | 375 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AMARELA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AMARELA | | R\$ 9,13 | R\$ 3.423,75 |
| 333 | 188 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA CINZA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR CINZA | | R\$ 9,13 | R\$ 1.716,44 |
| 335 | 122 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA VERDE | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR VERDE | | R\$ 9,13 | R\$ 1.113,86 |
| 337 | 1100 | UNIDADE | PASTA COM ELÁSTICO | PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESURA DE MÍNIMO 0,45 MICRAS, LOMBADA DE 55MM; NO TAMANHO OFÍCIO (335 X 245) MM; COM ELÁSTICO E PASTA; NA COR AZUL; | | R\$ 8,29 | R\$ 9.119,00 |
| 339 | 953 | UNIDADE | PASTA COM GRAMPO TRILHO C/ PRENDEDOR | PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESURA DE 0,35 MICRAS; NO TAMANHO OFÍCIO; COM GRAMPO E TRILHO; NA COR CRISTAL | | R\$ 3,60 | R\$ 3.430,80 |
| 341 | 7058 | UNIDADE | PASTA L - A4 TRANSPARENTE | PASTA EM L; DE POLIPROPILENO (PP); TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL | | R\$ 1,38 | R\$ 9.740,04 |
| 343 | 107 | UNIDADE | PASTA PP 5,5 CM | PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM. COR: CRISTAL; DIMENSÕES 34 X 25 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); | | R\$ 8,63 | R\$ 923,41 |
| 345 | 191 | UNIDADE | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ DIV. | PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A4; COM 31 DIVISOES; NA COR CRISTAL; | | R\$ 71,61 | R\$ 13.677,51 |
| 347 | 3173 | UNIDADE | PASTA SUSPENSADA KRAFT C/ PRENDEDOR | PASTA SUSPENSADA; DE KRAFT; COM 170 G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 360)MM; HASTE DE METAL; PONTAS POLIESTIRENO (PS); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM PVC CRISTAL E ETIQUETA BRANCA; | | R\$ 5,11 | R\$ 16.214,03 |
| 349 | 467 | UNIDADE | PEN DRIVE 64 GB | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE, USB 2.0, NA COR PRETA; COM CAPACIDADE DE 64 GB; | | R\$ 75,74 | R\$ 35.370,58 |
| 351 | 113 | CAIXA C/ 100 UNIDADES | PERCEVEJO DOU-RADO C/ 100 UN | PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABECA DE 10MM; CAIXA COM 100 UNIDADES | | R\$ 5,21 | R\$ 588,73 |
| 353 | 252 | UNIDADE | PERFURADOR | PERFURADOR; EM ESTRUTURA METÁLICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR NA COR PRETA; | | R\$ 70,46 | R\$ 17.755,92 |
| 355 | 9 | UNIDADE | PERFURADOR 60FL | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR E ESTRUTURA METÁLICA. BASE PLÁSTICA, TAMANHO 210X92X114MM. | | R\$ 123,19 | R\$ 1.108,71 |
| 357 | 1886 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 9,81 | R\$ 18.501,66 |
| 359 | 1811 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AAA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AAA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 9,56 | R\$ 17.313,16 |
| 361 | 74 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA GRANDE (D) | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 42,62 | R\$ 3.153,88 |
| 363 | 150 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA D2 | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D2; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 42,12 | R\$ 6.318,00 |
| 365 | 750 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA MÉDIA C | PILHA; TIPO TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V; IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO MEDIA | | R\$ 30,05 | R\$ 22.537,50 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|------------------------|---|--|-------|----------------|---------------|
| | | | | (C); NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; CONFORME RESOLUCAO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | | | |
| 367 | 843 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO AZUL | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | | R\$ 5,36 | R\$ 4.518,48 |
| 369 | 828 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO PRETO | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | | R\$ 5,36 | R\$ 4.438,08 |
| 371 | 827 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO VERMELHO | PINCEL ATOMICO PERMANENTE; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | | R\$ 5,36 | R\$ 4.432,72 |
| 373 | 75 | UNIDADE | PINCEL N12 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTETICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METALICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 12 | | R\$ 4,08 | R\$ 306,00 |
| 375 | 75 | UNIDADE | PINCEL N20 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTETICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METALICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 20 | | R\$ 7,90 | R\$ 592,50 |
| 377 | 417 | UNIDADE | PORTA CANETA C/3 | ORGANIZADOR DE MESA; DE CHAPA DE AÇO EXPANDIDA; ARAMADO; COM COMPARTIMENTO PARA LAPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIPES; TIPO TRIPLO; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR PRETO; | | R\$ 31,50 | R\$ 13.135,50 |
| 379 | 2700 | UNIDADE | POST IT PEQUENO | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CORES SORTIDAS 3,8CM X 5CM | | R\$ 6,78 | R\$ 18.306,00 |
| 381 | 386 | UNIDADE | PRANCHETA | PRANCHETA PORTATIL; DE POLIESTIRENO (PS); TAMANHO OFICIO, ESPESSURA 3MM; COM PRENDEDOR METALICO, COM REGUA; NA COR CRISTAL | | R\$ 24,74 | R\$ 9.549,64 |
| 383 | 45 | CAIXA C/ 48 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS PEQUENO 25MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 25MM, CAIXA COM 48 UNIDADES | | R\$ 33,57 | R\$ 1.510,65 |
| 385 | 47 | CAIXA C/ 24 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS MÉDIO 41MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 41MM; CAIXA COM 24 UNIDADES | | R\$ 35,98 | R\$ 1.691,06 |
| 387 | 45 | CAIXA C/ 12 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS GRANDE 51MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES | | R\$ 35,58 | R\$ 1.601,10 |
| 389 | 47 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE FINO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICACÕES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIIS, COURO, PLSTICO, ACRILICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 11X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | | R\$ 75,86 | R\$ 3.565,42 |
| 391 | 17 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICACÕES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIIS, COURO, PLSTICO, ACRILICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 7X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | | R\$ 77,00 | R\$ 1.309,00 |
| 393 | 614 | UNIDADE | RÉGUA PLÁSTICA 30CM | RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE; MEDINDO 31CM DE COMPRIMENTO, 0,3 A 0,4 CM DE ESPESSURA E 3 A 4 CM DE LARGURA IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236, PORTARIAS Nº 481/2010 E 262/2012 DO INMETRO. | | R\$ 3,22 | R\$ 1.977,08 |
| 395 | 168 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE GRANDE UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE PLASTICO E ALUMINIO, COM SUPORTE METALICO; MEDINDO 194MM APROXIMADAMENTE, PARA BASTOES DE 11MM DE DIAMETRO, COM GATILHO PARA 3 DEDOS; PARA TENSÃO DE BIVOLT; PARA POTENCIA DE POTENCIA MAXIMA DE 40W; PRETA; | | R\$ 52,89 | R\$ 8.885,52 |
| 397 | 27 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE PEQUENO UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLASTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRATIL DE AÇO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MEDINDO 140 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTOES FINO DE 7,5 A 8MM DE DIÂMETRO); PARA TENSÃO DE BIVOLT. TENSÃO DE 110V / 240V; PARA POTENCIA DE ENTRE 10 A 60W; AZUL/PRETO; | | R\$ 42,10 | R\$ 1.136,70 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|---------|-----------------------------------|---|-------|----------------|--------------|
| 399 | 38 | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, LARGURA 6,5 CM (5 ½ POLEGADAS); CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SIMETRICO, SOFT TOUCH; NA COR PRETA; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS; LAMINAS EM ACO INOX; ARREDONDADAS | | R\$ 5,02 | R\$ 190,76 |
| 401 | 501 | UNIDADE | TESOURA PROFISIONAL INOX 8" 21 CM | TESOURA DE ACO INOX; MEDINDO 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; COM DOIS DEDOS E REBITE; LAMINA EM ACO INOX; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | | R\$ 17,55 | R\$ 8.792,55 |
| 403 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AMARELO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 405 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AZUL UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AZUL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 407 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR BRANCO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 409 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR LARANJA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR LARANJA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 411 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR MARROM UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR MARROM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 413 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR PRETO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 415 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR ROSA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR ROSA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 417 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERDE | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |
| 419 | 18 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERMELHO | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 163,08 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL | |
|--------------|-------|---------|--------------------------|--|-------|----------------|-------------|-------------------------|
| 421 | 152 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO AZUL | TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | | R\$ 5,70 | R\$ 866,40 | |
| 423 | 152 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO PRETA | TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | | R\$ 5,70 | R\$ 866,40 | |
| 425 | 54 | UNIDADE | VERNIZ PARA ARTESANATO | VERNIZ A BASE DE ÁGUA, RECIPIENTE COM 100ML | | R\$ 14,96 | R\$ 807,84 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 1.248.657,52 |

b) Quanto a Cota de 25%

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|---------------------------------|--|-------|----------------|--------------|
| 2 | 857 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | | R\$ 6,67 | R\$ 5.716,19 |
| 4 | 79 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIÁRIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | | R\$ 60,26 | R\$ 4.760,54 |
| 6 | 52 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 10,44 | R\$ 542,88 |
| 8 | 66 | UNIDADE | ALMOFADA P/ CARIMBO | ALMOFADA PARA CARIMBO; EM FELTRO; ESTOJO TERMOPLÁSTICO, COM TAMPAS DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; TAMANHO NR. 4; | | R\$ 14,98 | R\$ 988,68 |
| 10 | 11 | UNIDADE | APAGADOR COMUM | APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA LOUSA DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO MÍNIMO (18X6X2) CM (C X L X A); COM BASE DE FELTRO; SEM ESTOJO; | | R\$ 5,43 | R\$ 59,73 |
| 12 | 25 | UNIDADE | APOIO PARA PUNHOS ERGONÔMICO | APOIO DE PUNHO PARA TECLADO; EM GEL, NA COR PRETA; MEDINDO 39CM DE COMPRIMENTO, 6,8CM DE LARGURA E 2,3CM DE ALTURA; BASE ANTIDERRAPANTE QUE MANTÉM APOIO FIXO NA SUPERFÍCIE; | | R\$ 76,95 | R\$ 1.923,75 |
| 14 | 54 | UNIDADE | APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO | APOIO PARA PÉS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 440 X 280 MM; BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; BANDEJA DE APOIO COM BALANÇO; NA COR PRETA | | R\$ 109,88 | R\$ 5.933,52 |
| 16 | 324 | UNIDADE | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO | APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 3,70 | R\$ 1.198,80 |
| 18 | 353 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO PAPELÃO | CAIXA PARA ARQUIVO; EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT; MÍNIMO (240X340X140) MM; | | R\$ 6,02 | R\$ 2.125,06 |
| 20 | 602 | UNIDADE | ARQUIVO MORTO AZUL POLIONDA | CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDINDO (360X250X135)MM (C X A X L), GRAMATURA 300G/M2; NA COR AZUL | | R\$ 8,48 | R\$ 5.104,96 |
| 22 | 13 | UNIDADE | BARBANTE DE ALGODÃO | BARBANTE; 100% ALGODÃO; 6 FIOS, NÚMERO 4; ROLO DE 400GR, NA COR CRU | | R\$ 20,45 | R\$ 265,85 |
| 24 | 101 | UNIDADE | BASE MOUSE C/ DESCANSO | PAD MOUSE; PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONÔMICO; BASE DE COM GEL; BASE DE TECIDO, ANTIDERRAPANTE; SUPERFÍCIE DE LISA, NA COR PRETA OU AZUL, COM REVESTIMENTO TECIDO LAVÁVEL; MEDINDO LARGURA MÍNIMA 200MM ATÉ 250MM X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 235MM ATÉ 270MM DE COMPRIMENTO TOTAL, LARGURA; ESPESSURA DE MÍNIMA DE 20MM NO APOIO; | | R\$ 52,95 | R\$ 5.347,95 |
| 26 | 500 | UNIDADE | BATERIA REDONDA 3V CR2032 | BATERIA BOTÃO; CR2032; 3V; LÍTIO; DIÂMETRO: 20MM; ESPESSURA: 3,2MM; | | R\$ 3,39 | R\$ 1.695,00 |
| 28 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AMARELO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AMARELA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 30 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA AZUL | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR AZUL; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 32 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA BRANCO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 34 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA PRETO | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR PRETA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 36 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA ROSA | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR ROSA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--------------------------------------|--|-------|----------------|--------------|
| 38 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERDE | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 40 | 7 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | BEXIGA LISA VERMELHA | BALÃO; DE LÁTEX; NO TAMANHO DE 5 POLEGADAS; NA COR VERMELHA; PACOTE COM 50 UNIDADES | | R\$ 11,29 | R\$ 79,03 |
| 42 | 1 | UNIDADE | BOBINA 57x30 (CALCULADORA) | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75G/M2; MEDINDO (57MM X 30M) (LXCC); NA COR BRANCA | | R\$ 2,92 | R\$ 2,92 |
| 44 | 278 | UNIDADE | BORRACHA | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO; PARA DESENHO ARTÍSTICO, REMOVE TRACOS A CANETA NANQUIM, CANETA ESFEROGRÁFICA E LÁPIS DE COR; NO FORMATO RETANGULAR. | | R\$ 2,29 | R\$ 636,62 |
| 46 | 398 | UNIDADE | CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; FORMATO 1/4; CAPA DURA; PESANDO MÍNIMO 720G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS. | | R\$ 7,71 | R\$ 3.068,58 |
| 48 | 273 | UNIDADE | CADERNO BROCHURÃO 96FL.CAPA DURA | CADERNO BROCHURA; COSTURADO; BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITÁRIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS (MISTAS); PESANDO MÍNIMO 600 G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS; PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA | | R\$ 12,50 | R\$ 3.412,50 |
| 50 | 57 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL PEQUENO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; MEDINDO (140 X 200)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS. | | R\$ 10,86 | R\$ 619,02 |
| 52 | 307 | UNIDADE | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO DE PLÁSTICO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO (200 X 275)MM, PAUTADO; COM CAPA EM CAPA DURAS; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; | | R\$ 17,16 | R\$ 5.268,12 |
| 54 | 35 | UNIDADE | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA; DE POLIESTIRENO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37)CM; FIXA; COM ATIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR; COM EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR CRISTAL | | R\$ 104,68 | R\$ 3.663,80 |
| 56 | 10 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 6 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 15 X 18,5 X 29 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | | R\$ 25,50 | R\$ 255,00 |
| 58 | 6 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 7 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 17,5 X 22 X 34 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | | R\$ 32,64 | R\$ 195,84 |
| 60 | 1 | UNIDADE | CAIXA GAVETEIRO BIN 8 | CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; EM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE; MEDINDO : 19 X 32 X 43,5 CM (A X L X P); TIPO BIN Nº 8; EMPILHÁVEL; NA COR AZUL; ABERTURA SUPERIOR, SEM TAMPA; NO FORMATO RETANGULAR; COM ENCAIXES LATERAIS PARA O EMPILHAMENTO; PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL; | | R\$ 45,01 | R\$ 45,01 |
| 62 | 17 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 64 CM X 44 CM X 20 CM; COM TAMPA; NA COR BRANCA; CAPACIDADE DE 40 LITROS | | R\$ 119,15 | R\$ 2.025,55 |
| 64 | 42 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÁXIMO 13 X 50 X 37 CM (A X C X L); FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL; COM TAMPA; NA COR BRANCA, TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20,2 L; | | R\$ 63,25 | R\$ 2.656,50 |
| 66 | 13 | UNIDADE | CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA | CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MEDINDO NO MÁXIMO 11 X 35 X 15 CM (AXCXL); FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA; NA COR BRANCA TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 L | | R\$ 29,38 | R\$ 381,94 |
| 68 | 96 | UNIDADE | CALCULADORA DE MESA | MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO (14,8X12,0)CM; CONTENDO AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS; VISOR EM CRISTAL LIQUIDO; COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS; S/ BOBINA; ALIMENTAÇÃO A PILHA E CÉLULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | | R\$ 32,40 | R\$ 3.110,40 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|--|--|-------|----------------|--------------|
| 70 | 2163 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA AZUL | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NACOR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPETEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR AZUL | | R\$ 1,37 | R\$ 2.963,31 |
| 72 | 1497 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA PRETA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPETEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR PRETA | | R\$ 1,37 | R\$ 2.050,89 |
| 74 | 946 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA VERMELHA | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; TINTA A BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, COM CLIP, NACOR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPETEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; NA COR SORTIDAS; NA COR VERMELHA | | R\$ 1,37 | R\$ 1.296,02 |
| 76 | 15 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA FINA | CANETA HIDROGRÁFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | | R\$ 15,02 | R\$ 225,30 |
| 78 | 17 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO | CANETA HIDROGRÁFICA; FORMATO TRIANGULAR CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM 12 CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES | | R\$ 25,81 | R\$ 438,77 |
| 80 | 1514 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AMARELA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AMARELA | | R\$ 2,60 | R\$ 3.936,40 |
| 82 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO LARANJA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR LARANJA | | R\$ 2,60 | R\$ 2.948,40 |
| 84 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AZUL | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO), COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTANTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR AZUL | | R\$ 2,60 | R\$ 2.948,40 |
| 86 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROSA | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA | | R\$ 2,60 | R\$ 2.948,40 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--|---|-------|----------------|--------------|
| | | | | REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROSA | | | |
| 88 | 1134 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO ROXO | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR ROXO | | R\$ 3,18 | R\$ 3.606,12 |
| 90 | 1171 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO VERDE | DEVERÁ TER CORPO C/FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRÍCÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE (EM POLIÉSTER, NYLON OU SIMILAR A PROPRIADO). COM TINTA TRANSPARENTE, LUMINOSA, DE SECAGEM RÁPIDA INSTÂNTANEA, LAVÁVEL E ATÓXICA. COMPRIMENTO DO CORPO (SEM A TAMPA) DE NO MÍNIMO 95MM. NA COR VERDE | | R\$ 2,60 | R\$ 3.044,60 |
| 92 | 24 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 241,92 |
| 94 | 14 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO LARANJA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR LARANJA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 14,53 | R\$ 203,42 |
| 96 | 24 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 241,92 |
| 98 | 20 | UNIDADE | CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 201,60 |
| 100 | 17 | UNIDADE | CANETA QUADRO BRANCO VERMELHO | PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTÁVEL; | | R\$ 10,08 | R\$ 171,36 |
| 102 | 25 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETROPROJETOR PONTA 1.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | | R\$ 7,86 | R\$ 196,50 |
| 104 | 25 | UNIDADE | CANETA MARCADOR PERMANENTE P RETROPROJETOR PONTA 2.0MM | CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIÉSTER; NA COR PRETA | | R\$ 5,16 | R\$ 129,00 |
| 106 | 125 | UNIDADE | CARTELA DE BINGO BLOCO 100FLS | BLOCO COM 100 CARTELAS DE BINGO; CARTELA COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM; CARTELAS PARA BINGOS E 75 BOLINHAS. | | R\$ 6,71 | R\$ 838,75 |
| 108 | 30 | FOLHA | CARTOLINA AZUL CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AZUL CLARO | | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 110 | 30 | FOLHA | CARTOLINA AMARELA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR AMARELA | | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 112 | 150 | FOLHA | CARTOLINA BRANCA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA | | R\$ 2,25 | R\$ 337,70 |
| 114 | 30 | FOLHA | CARTOLINA ROSA FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR ROSA | | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 116 | 30 | FOLHA | CARTOLINA VERDE CLARO FOLHA | CARTOLINAS; PESANDO 240 GR; MEDINDO (66X96)CM; NA COR VERDE CLARO | | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 118 | 50 | UNIDADE | CD COM CAPA | MÍDIA CD-R; PARA GRAVAÇÃO GRAVAÇÃO ÁUDIO E DADOS; ÓPTICA GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES; | | R\$ 5,37 | R\$ 268,50 |
| 120 | 21 | CAIXA C/ 770 UNIDADES | CLIPS 1/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 1/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 770 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 404,67 |
| 122 | 26 | CAIXA C/ 725 UNIDADES | CLIPS 2/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 2/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 725 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 501,02 |
| 124 | 134 | CAIXA C/ 450 UNIDADES | CLIPS 3/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 450 UNIDADES. | | R\$ 19,68 | R\$ 2.637,12 |
| 126 | 30 | CAIXA C/ 420 UNIDADES | CLIPS 4/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 420 UNIDADES. | | R\$ 19,68 | R\$ 590,40 |
| 128 | 119 | CAIXA C/ 220 UNIDADES | CLIPS 6/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 6/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 220 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 2.293,13 |
| 130 | 31 | CAIXA C/ 180 UNIDADES | CLIPS 8/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 180 UNIDADES. | | R\$ 19,27 | R\$ 597,37 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|---------------------------|----------------------------------|---|-------|----------------|--------------|
| 132 | 123 | CAIXA C/ 120 UNIDADES | CLIPS 10/0 | CLIPS: MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 10/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 120 UNIDADES. | | R\$ 25,35 | R\$ 3.118,05 |
| 134 | 4 | CAIXA C/ 12 UNIDADES | CLIPS TRANÇADO | CLIQUE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO TRANÇADO; GALVANIZADO; NR. 01, CAIXA COM 12 UNIDADES | | R\$ 5,93 | R\$ 23,72 |
| 136 | 30 | UNIDADE | COLA ADESIVA BRANCA PVA 500G | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSIÇÃO BÁSICA ACETATO DE POLIVINILPVA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA E FORTE, INSTANTÂNEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES | | R\$ 25,67 | R\$ 770,10 |
| 138 | 335 | UNIDADE | COLA BASTÃO | COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL, CARTÕES, FOTOS); A BASE DE ÁGUA E GLICERINA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM BASTÃO; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | R\$ 4,14 | R\$ 1.386,90 |
| 140 | 15 | CAIXA C/ 6 CORES SORTIDAS | COLA COLORIDA 23 GRAMAS CADA COR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-RESINA PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM ÁGUA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 23 GRAMAS; CORES SORTIDAS; CAIXA COM SEIS CORES DIFERENTES; EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | R\$ 15,20 | R\$ 228,00 |
| 142 | 12 | UNIDADE | COLA EVA E ISOPOR 35 GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA ISOPOR, PODENDO SER UTILIZADA EM E.V.A.; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PVA (SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA (ALCOOL ETILICO); ACONDICIONADA EM FRASCO; NA COR TRANSPARENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES; | | R\$ 5,25 | R\$ 63,00 |
| 144 | 12 | UNIDADE | COLA SILICONE LIQUIDA | COLA RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR*, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. COLA FRIA SILICONE LÍQUIDO 100 ML; COMPOSIÇÃO: 80% POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINIL, 50% METANOL (INFORMADO NA EMBALAGEM), INFLAMÁVEL. | | R\$ 11,01 | R\$ 132,12 |
| 146 | 260 | UNIDADE | COLA TUBO 1KG | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSIÇÃO BÁSICA ACETATO DE POLIVINILPVA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA E FORTE, INSTANTÂNEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 KG; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOE | | R\$ 28,88 | R\$ 7.508,80 |
| 148 | 334 | UNIDADE | COLA TUBO C/90GR | COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, POLIESTIRENO, CORTIÇA, VIDRO, MADEIRA, COURO, METAL, ESPUMA; COMPOSIÇÃO BÁSICA ACETATO DE POLIVINILPVA; ATOXICA; SECAGEM RÁPIDA E FORTE, INSTANTÂNEA; ACONDICIONADA EM FRASCO DE 90G; NA COR BRANCA; EM | | R\$ 3,71 | R\$ 1.239,14 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|------------------------|---|--|-------|----------------|--------------|
| | | | | EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÃO | | | |
| 150 | 105 | UNIDADE | CORRETIVO LIQUIDO | CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO CANETA, PONTA METÁLICA, COM 5 ML NO MÍNIMO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 3,75 | R\$ 393,75 |
| 152 | 1246 | UNIDADE | DUREX 12MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MEDINDO (12MMX50M); TRANSPARENTE; COMUM; | | R\$ 3,21 | R\$ 3.999,66 |
| 154 | 50 | UNIDADE | DVD COM CAPA | MÍDIA DVD; DVD-R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; TIPO ÓPTICA GRAVÁVEL; CAPACIDADE 4.7GB, 120 MINUTOS; | | R\$ 4,97 | R\$ 248,50 |
| 156 | 123 | PACOTE C/ 120 UNIDADES | ELASTICO | ELÁSTICO; DE LÁTEX; NR 18, NA COR AMARELO; PACOTE COM 120 UNIDADES | | R\$ 7,51 | R\$ 923,73 |
| 158 | 1455 | UNIDADE | ENVELOPE 162 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT NATURAL PARDO; 80 G/M2; FORMATO SACO: (162 X 229)MM; | | R\$ 0,37 | R\$ 538,35 |
| 160 | 370 | UNIDADE | ENVELOPE 185X248 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 185 X 248 MM; NA COR PARDA; | | R\$ 0,34 | R\$ 125,80 |
| 162 | 3000 | UNIDADE | ENVELOPE 240X340 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; MEDINDO (240X340)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR OURO; | | R\$ 0,55 | R\$ 1.650,00 |
| 164 | 8005 | UNIDADE | ENVELOPE 360X260 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (360 X 260)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | | R\$ 0,61 | R\$ 4.883,05 |
| 166 | 1215 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO FINO C/ 4 FUROS | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); COM 4 FUROS; COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); IN-COLOR; | | R\$ 0,34 | R\$ 413,10 |
| 168 | 7785 | UNIDADE | ENVELOPE 114 X 229 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO OFFICIO; MEDINDO (114X229)MM (ALT.X COMPR.); COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; | | R\$ 0,19 | R\$ 1.479,15 |
| 170 | 310 | UNIDADE | ENVELOPE 310x410 | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO (310 X 410)MM; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO; | | R\$ 0,82 | R\$ 254,20 |
| 172 | 1590 | UNIDADE | ENVELOPE SACO PLÁSTICO SEM FURROS FINO | ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS; EM POLIPROPILENO; CRISTAL; LISO; TAMANHO : A4 (229 X 314MM); SEM FURROS; COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,10 MM (EM CADA PAREDE); IN-COLOR; | | R\$ 0,33 | R\$ 524,70 |
| 174 | 177 | UNIDADE | ESTILETE | ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, ANATÓMICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA; LARGURA LÂMINA APROXIMADAMENTE 18MM; LÂMINA EM METAL; CORES SORTIDAS. | | R\$ 4,00 | R\$ 708,00 |
| 176 | 50 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 105X41 MM | ETIQUETA ADESIVA; 105X41; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 84,05 | R\$ 4.202,50 |
| 178 | 50 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 143,3X199,9MM | ETIQUETA ADESIVA; 143,3X199,9; 2 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 90,28 | R\$ 4.514,00 |
| 180 | 4 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 15X26MM | ETIQUETA ADESIVA; 15X26; 126 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 70,48 | R\$ 281,92 |
| 182 | 9 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 25,4x101,6mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X101,6; 20 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 65,86 | R\$ 592,74 |
| 184 | 7 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA TAM 25,4x66,7mm | ETIQUETA ADESIVA; 25,4X66,7; 30 ETIQUETAS POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 65,86 | R\$ 461,02 |
| 186 | 10 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | ETIQUETA 297X210MM | ETIQUETA ADESIVA; 297X210; 1 ETIQUETA POR FOLHA; PACOTE COM 100 FOLHAS; ETIQUETA ADESIVA – MATERIAL PAPEL COR BRANCA; PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. | | R\$ 68,10 | R\$ 681,00 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|------------------------------------|--|-------|----------------|---------------|
| 188 | 50 | FOLHA | E.V.A AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR AZUL CLARO; | | R\$ 4,29 | R\$ 214,50 |
| 190 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER AZUL | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR AZUL; | | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 192 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR BRANCA; | | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 194 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER DOURADO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR DOURADA; | | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 196 | 50 | FOLHA | E.V.A COM GLITTER ROSA | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 48)CM; COM 2 MM; MODELO COM GLITTER; NA COR ROSA; | | R\$ 6,22 | R\$ 311,00 |
| 198 | 50 | FOLHA | E.V.A AMARELO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR AMARELO CLARO; | | R\$ 4,29 | R\$ 214,50 |
| 200 | 50 | FOLHA | E.V.A BRANCO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR BRANCO CLARO; | | R\$ 4,29 | R\$ 214,50 |
| 202 | 50 | FOLHA | E.V.A VERDE | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR VERDE CLARO; | | R\$ 4,82 | R\$ 241,00 |
| 204 | 50 | FOLHA | E.V.A VERMELHO | FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60)CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR VERMELHO CLARO; | | R\$ 4,82 | R\$ 241,00 |
| 206 | 205 | UNIDADE | EXTRATOR DE GRAMPOS | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO ZINCADO; TIPO ESPÁTULA; | | R\$ 2,25 | R\$ 461,25 |
| 208 | 70 | UNIDADE | FITA DUPLA FACE | FITA DUPLA FACE; MEDINDO 24 MM X 2 M; USO EXTERNO; FORTE FIXAÇÃO; | | R\$ 22,35 | R\$ 1.564,50 |
| 210 | 30 | UNIDADE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE | FITA ADESIVA COLORIDA VERDE; FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. TAMANHO 12MMX10M. | | R\$ 1,56 | R\$ 46,80 |
| 212 | 709 | UNIDADE | FITA CORRETIVA | CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; FORMATO ERGONOMICO COM TAMPAS PROTETORAS, MEDINDO (5MM X 6M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 8,56 | R\$ 6.069,04 |
| 214 | 212 | UNIDADE | FITA CREPE 19MMX50M | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA; | | R\$ 6,49 | R\$ 1.375,88 |
| 216 | 458 | UNIDADE | FITA CREPE 48 X 40MM | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; PAPEL RUGOSO; CREPE; MEDINDO (48 MM X 50 M); NA COR BRANCA; RESISTENTE; | | R\$ 16,48 | R\$ 7.545,88 |
| 218 | 1252 | UNIDADE | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; PVC; MEDINDO (45MM X 500M), COM ADESIVO DE ALTA ADESAO; NA COR TRANSPARENTE; INDUSTRIAL PARA EMPACOTAMENTO; | | R\$ 8,65 | R\$ 10.829,80 |
| 220 | 30 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | GIZ DE CERA CURTO CX 12 CORES | GIZ DE CERA; FORMATO TRIANGULAR; Ç PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO; SOLÚVEL EM ÁGUA; CAIXA COM 12 GIZ EM CORES SORTIDAS. | | R\$ 7,65 | R\$ 229,50 |
| 222 | 5 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GIZ COLORIDO PARA LOUSA CAIXA | GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO COMPRIMENTO 81MM E DIÂMETRO 10MM; ANTIALÉRGICO E ATOXICO; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 7,46 | R\$ 37,30 |
| 224 | 93 | TUBO | GRAFITE 0,7MM | GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 2,68 | R\$ 249,24 |
| 226 | 1 | UNIDADE | GRAMPEADOR METAL PARA 240fils | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMÍNIO, COM PES DE BORRACHA; MEDINDO (50X19X12)CM; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL; ARMAZENA ATÉ 200 GRAMPOS | | R\$ 193,66 | R\$ 193,66 |
| 228 | 298 | UNIDADE | GRAMPEADOR 26/6 | GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR E AFINETA 25 FOLHAS (PAPEL 75GM2); | | R\$ 27,24 | R\$ 8.117,52 |
| 230 | 42 | UNIDADE | GRAMPEADOR ALICATE | GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA CROMADA; BASE PLÁSTICA; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS; | | R\$ 41,87 | R\$ 1.758,54 |
| 232 | 4 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/13 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/13; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 10,33 | R\$ 41,32 |
| 234 | 1 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/17 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/17; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 25,16 | R\$ 25,16 |
| 236 | 1 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/20 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/20; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 29,15 | R\$ 29,15 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------------|--------------------------------|---|-------|----------------|--------------|
| 238 | 250 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO METAL | TRILHOS METÁLICOS PARA ENCADERNAÇÃO, PASTAS CATÁLOGOS E ORGANIZADORES. CONTÉM 50 UNIDADES POR CAIXINHA. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO COM 16CM DE COMPRIMENTO TOTAL. | | R\$ 19,65 | R\$ 4.912,50 |
| 240 | 42 | CAIXA C/ 50 UNIDADES | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 50 | GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO;GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 17,22 | R\$ 723,24 |
| 242 | 1 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 23/10 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/10; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 9,13 | R\$ 9,13 |
| 244 | 13 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPOS 23/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 17,05 | R\$ 221,65 |
| 246 | 413 | CAIXA C/ 1000 UNIDADES | GRAMPO 26/6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 1000 UNIDADES | | R\$ 3,40 | R\$ 1.404,20 |
| 248 | 30 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | LÁPIS DE COR JUMBO CX 12 CORES | LÁPIS DE COR; NO FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA REFLORESTADA; MEDINDO 175MM, MINA GROSSA (+/- 5MM); CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES SORTIDAS; DEVENDO ESTAR APONTADOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236E ATUALIZAÇÕES; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 18,38 | R\$ 551,40 |
| 250 | 781 | UNIDADE | LÁPIS PRETO N02 | LAPIS; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MINIMO 17,50 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; | | R\$ 0,97 | R\$ 757,57 |
| 252 | 60 | UNIDADE | LAPISEIRA | LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RECICLAVEL; NO FORMATO CILINDRICO 13,5 CM; GRAFITE MEDINDO 0.7 MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZACAO COMUM; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; | | R\$ 7,71 | R\$ 462,60 |
| 254 | 67 | UNIDADE | LIVRO ATA 100 FOLHAS | LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO NO MINIMO (205X297)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVISTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/M2; | | R\$ 22,79 | R\$ 1.526,93 |
| 256 | 24 | CAIXA C/ 12 CORES MISTAS | MASSA DE MODELAR 12 CORES | MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES.BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPERMACIA. CONTÉM 180G NO TOTAL. | | R\$ 7,73 | R\$ 185,52 |
| 258 | 144 | UNIDADE | MOLHADOR DEDO | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLÁSTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOLIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMÁTICA; | | R\$ 4,02 | R\$ 578,88 |
| 260 | 10 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO PRETO | PAPEL CARBONO PRETA PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | | R\$ 56,08 | R\$ 560,80 |
| 262 | 10 | PACOTE C/ 100 FOLHAS | PAPEL CARBONO AZUL | PAPEL CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4 PCT COM 100 FOLHAS | | R\$ 60,19 | R\$ 601,93 |
| 264 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AMARELO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AMARELA | | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 266 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO AZUL | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR AZUL | | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 268 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO BRANCO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR BRANCA | | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 270 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO PRETO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR PRETA | | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 272 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERDE | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERDE | | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |
| 274 | 50 | FOLHA | PAPEL CARTÃO VERMELHO | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | | R\$ 2,07 | R\$ 103,50 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--|--|-------|----------------|----------------|
| 276 | 50 | FOLHA | PAPEL CREPOM AMARELO OURO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AMARELO OURO | | R\$ 1,87 | R\$ 93,50 |
| 278 | 50 | FOLHA | PAPEL CREPOM LARANJA | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR LARANJA | | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 280 | 50 | FOLHA | PAPEL CREPOM VERMELHO | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERMELHA | | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 282 | 50 | UNIDADE | PAPEL CREPOM AZUL | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR AZUL | | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 284 | 50 | UNIDADE | PAPEL CREPOM VERDE | PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2; NA COR VERDE | | R\$ 1,96 | R\$ 98,00 |
| 286 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AMARELO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AMARELA | | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 288 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA AZUL | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR AZUL | | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 290 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA BRANCO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR BRANCA | | R\$ 0,44 | R\$ 22,00 |
| 292 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA LARANJA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR LARANJA | | R\$ 0,49 | R\$ 24,33 |
| 294 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA ROSA | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR ROSA | | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 296 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERDE | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERDE | | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 298 | 50 | FOLHA | PAPEL DE SEDA VERMELHO | PAPEL DE SEDA; MEDINDO (48X60)CM, PESANDO 20G/M2; NA COR VERMELHA | | R\$ 0,49 | R\$ 24,50 |
| 300 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AMARELO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AMARELA | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 302 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL CLARO | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 304 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE AZUL ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR AZUL ESCURO | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 306 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PINK COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PINK | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 308 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE PRETO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR PRETA | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 310 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE ROSA COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR ROSA | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 312 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE CLARO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE CLARO | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 314 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERDE ESCURO COLOR SET | PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET; GRAMATURA 110G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORT 48X66CM ; NA COR VERDE ESCURO | | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 316 | 50 | FOLHA | PAPEL DUPLA FACE VERMELHO COLOR SET | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (48X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); NA COR VERMELHA | | R\$ 1,50 | R\$ 75,00 |
| 318 | 12 | PACOTE | PAPEL SULFITE A3 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE 3,5 (+/-10); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; | | R\$ 81,71 | R\$ 980,52 |
| 320 | 375 | CAIXA C/ 10 RESMAS | PAPEL SULFITE A4 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 180G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; CAIXA COM 10 RESMAS | | R\$ 317,23 | R\$ 118.961,25 |
| 322 | 43 | PACOTE C/ 50 UNIDADES | PAPEL VERGÊ BRANCO 180GR CX 50 FL | PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; TEXTURIZADO (TIPO CASCA DE OVO); MEDINDO (210 X 297)MM, FORMATO A4; PESANDO 120 G/M2; NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS | | R\$ 26,47 | R\$ 1.138,21 |
| 324 | 183 | UNIDADE | PASTA AZ CAPA DURA | PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO OFICIO, 216MM X 356MM; EM PAPELÃO CARTONADO; REVESTIDA COM LAMINADO DE PVC (VINIL); NA COR PRETA; LOMBADA DE 7,5 CM; 04 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO; | | R\$ 24,56 | R\$ 4.494,48 |
| 326 | 133 | UNIDADE | PASTA CATALOGO C/ 50 PLAST. | PASTA CATALOGO; LOMBO AJUSTAVEL; COM 10 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,08 MM; COM 4 COLCHETES PRENDEDORES; NO TAMANHO OFICIO (240 X 320)MM; NA COR PRETA; | | R\$ 23,59 | R\$ 3.137,47 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|-----------------------|--------------------------------------|--|-------|----------------|---------------|
| 328 | 100 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AZUL | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AZUL | | R\$ 9,13 | R\$ 913,00 |
| 330 | 45 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA ROSA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR ROSA | | R\$ 9,13 | R\$ 410,85 |
| 332 | 125 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA AMARELA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR AMARELA | | R\$ 9,13 | R\$ 1.141,25 |
| 334 | 62 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA CINZA | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR CINZA | | R\$ 9,13 | R\$ 566,06 |
| 336 | 40 | UNIDADE | PASTA CLASSIFICADORA VERDE | PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA 480G; GRAMPO PLÁSTICO; COM DIMENSÕES A PARTIR DE 345 X 230, NA COR VERDE | | R\$ 9,13 | R\$ 365,20 |
| 338 | 366 | UNIDADE | PASTA COM ELÁSTICO | PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESURA DE MÍNIMO 0,45 MICRAS; LOMBADA DE 55MM; NO TAMANHO OFÍCIO (335 X 245) MM; COM ELÁSTICO E PASTA; NA COR AZUL; | | R\$ 8,29 | R\$ 3.034,14 |
| 340 | 317 | UNIDADE | PASTA COM GRAMPO TRILHO C/ PRENDEDOR | PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESURA DE 0,35 MICRAS; NO TAMANHO OFÍCIO; COM GRAMPO E TRILHO; NA COR CRISTAL | | R\$ 3,60 | R\$ 1.140,20 |
| 342 | 2352 | UNIDADE | PASTA L - A4 TRANSPARENTE | PASTA EM L; DE POLIPROPILENO (PP); TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL | | R\$ 1,38 | R\$ 3.245,76 |
| 344 | 35 | UNIDADE | PASTA PP 5,5 CM | PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM. COR: CRISTAL; DIMENSÕES 34 X 25 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); | | R\$ 8,63 | R\$ 302,05 |
| 346 | 63 | UNIDADE | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ DIV. | PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A4; COM 31 DIVISÕES; NA COR CRISTAL; | | R\$ 71,61 | R\$ 4.511,43 |
| 348 | 1057 | UNIDADE | PASTA SUSPensa KRAFT C/ PRENDEDOR | PASTA SUSPensa; DE KRAFT; COM 170 G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 360)MM; HASTE DE METAL; PONTAS POLIESTIRENO (PS); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM PVC CRISTAL E ETIQUETA BRANCA; | | R\$ 5,11 | R\$ 5.401,27 |
| 350 | 155 | UNIDADE | PEN DRIVE 64 GB | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE, USB 2.0, NA COR PRETA; COM CAPACIDADE DE 64 GB; | | R\$ 75,74 | R\$ 11.739,70 |
| 352 | 37 | CAIXA C/ 100 UNIDADES | PERCEVEJO DOURADO C/ 100 UN | PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABECA DE 10MM; CAIXA COM 100 UNIDADES | | R\$ 5,21 | R\$ 192,77 |
| 354 | 84 | UNIDADE | PERFURADOR | PERFURADOR; EM ESTRUTURA METÁLICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR NA COR PRETA; | | R\$ 70,46 | R\$ 5.918,64 |
| 356 | 3 | UNIDADE | PERFURADOR 60FL | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR E ESTRUTURA METÁLICA. BASE PLÁSTICA, TAMANHO 210X92X114MM. | | R\$ 123,19 | R\$ 369,57 |
| 358 | 628 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 9,81 | R\$ 6.160,68 |
| 360 | 603 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA AAA | PILHA; TIPO LÍTIO, COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURAS (DE -40A +65°C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AAA; RESOLUCAO CONAMA 401/2008; NORMA ABNT E 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 9,56 | R\$ 5.764,68 |
| 362 | 24 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA GRANDE (D) | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 42,62 | R\$ 1.022,88 |
| 364 | 50 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA D2 | PILHA; TIPO ALCALINA, TIPO D2; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO GRANDE (D); CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CONFORME NORMA VIGENTE; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 42,12 | R\$ 2.106,00 |
| 366 | 250 | CARTELA C/ 2 UNIDADES | PILHA MÉDIA C | PILHA; TIPO TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V; IMPEDANÇIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO MEDIA (C); NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; CONFORME RESOLUCAO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90; CARTELA COM 2 UNIDADES | | R\$ 30,05 | R\$ 7.512,50 |
| 368 | 281 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO AZUL | PINCEL ATÔMICO PERMANENTE; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | | R\$ 5,36 | R\$ 1.506,16 |
| 370 | 276 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO PRETO | PINCEL ATÔMICO PERMANENTE; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | | R\$ 5,36 | R\$ 1.479,36 |
| 372 | 275 | UNIDADE | PINCEL ATÔMICO VERMELHO | PINCEL ATÔMICO PERMANENTE; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA | | R\$ 5,36 | R\$ 1.474,00 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|------------------------|--|--|-------|----------------|--------------|
| 374 | 25 | UNIDADE | PINCEL N12 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTÉTICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METÁLICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 12 | | R\$ 4,08 | R\$ 102,00 |
| 376 | 25 | UNIDADE | PINCEL N20 | PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTÉTICO OU NATURAL, CONTENDO VIROLA METÁLICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 20 | | R\$ 7,90 | R\$ 197,50 |
| 378 | 139 | UNIDADE | PORTA CANETA C/3 | ORGANIZADOR DE MESA; DE CHAPA DE AÇO EXPANDIDA; ARAMADO; COM COMPARTIMENTO PARA LAPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIPES; TIPO TRIPLO; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR PRETO; | | R\$ 31,50 | R\$ 4.378,50 |
| 380 | 900 | UNIDADE | POST IT PEQUENO | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CORES SORTIDAS 3,8CM X 5CM | | R\$ 6,78 | R\$ 6.102,00 |
| 382 | 128 | UNIDADE | PRANCHETA | PRANCHETA PORTÁTIL; DE POLIESTIRENO (PS); TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA 3MM; COM PRENDEDOR METÁLICO, COM REGUA; NA COR CRISTAL | | R\$ 24,74 | R\$ 3.166,72 |
| 384 | 15 | CAIXA C/ 48 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS PEQUENO 25MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 25MM, CAIXA COM 48 UNIDADES | | R\$ 33,57 | R\$ 503,55 |
| 386 | 15 | CAIXA C/ 24 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS MÉDIO 41MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 41MM; CAIXA COM 24 UNIDADES | | R\$ 35,98 | R\$ 539,70 |
| 388 | 15 | CAIXA C/ 12 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS GRANDE 51MM | PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO MEDINDO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES | | R\$ 35,58 | R\$ 533,70 |
| 390 | 15 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE FINO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICAES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIS, COURO, PLSTICO, ACRILICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 11X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | | R\$ 75,86 | R\$ 1.137,90 |
| 392 | 5 | PACOTE C/ 100 UNIDADES | REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT COM 100 UNIDADES | COLA DE SILICONE DESENVOLVIDA PARA USO GERAL EM DIVERSAS APLICAES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E MANUAIS, COMO COLAGEM DE TECIDO, EVA, MADEIRA, PAPELO, PAPIS, COURO, PLSTICO, ACRILICO, METAL, ISOPOR E USO ARTSTICO EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES DE BASTO TRANSPARENTE. BASTES COM 7X300MM ; - COMPOSIO: POLMEROS, RESINAS E ADITIVO; | | R\$ 77,00 | R\$ 385,00 |
| 394 | 204 | UNIDADE | RÉGUA PLÁSTICA 30CM | RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE; MEDINDO 31CM DE COMPRIMENTO, 0,3 A 0,4 CM DE ESPESSURA E 3 A 4 CM DE LARGURA IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS. SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236, PORTARIAS Nº 481/2010 E 262/2012 DO INMETRO. | | R\$ 3,22 | R\$ 656,88 |
| 396 | 56 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE GRANDE UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE PLASTICO E ALUMINIO, COM SUPORTE METÁLICO; MEDINDO 194MM APROXIMADAMENTE, PARA BASTOES DE 11MM DE DIAMETRO, COM GATILHO PARA 3 DEDOS; PARA TENSÃO DE BIVOLT; PARA POTENCIA DE POTENCIA MÁXIMA DE 40W; PRETA; | | R\$ 52,89 | R\$ 2.961,84 |
| 398 | 9 | UNIDADE | REVOLVER COLA QUENTE PEQUENO UNID. | PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLASTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RESTRITIL DE AÇO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MEDINDO 140 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTOES FINO DE 7,5 A 8MM DE DIAMETRO); PARA TENSÃO DE BIVOLT, TENSÃO DE 110V / 240V; PARA POTENCIA DE ENTRE 10 A 60W; AZUL/PRETO; | | R\$ 42,10 | R\$ 378,90 |
| 400 | 12 | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA | TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, LARGURA 6,5 CM (5 ½ POLEGADAS); CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SIMETRICO, SOFT TOUCH; NA COR PRETA; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS; LAMINAS EM AÇO INOX; ARREDONDADAS | | R\$ 5,02 | R\$ 60,24 |
| 402 | 167 | UNIDADE | TESOURA PROFISIONAL INOX 8" 21 CM | TESOURA DE AÇO INOX; MEDINDO 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; COM DOIS DEDOS E REBITE; LAMINA EM AÇO INOX; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO | | R\$ 17,55 | R\$ 2.930,85 |

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL | |
|--------------|-------|---------|-----------------------------------|---|-------|----------------|-------------|-----------------------|
| | | | | COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | | | |
| 404 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AMARELO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 406 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR AZUL UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AZUL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 408 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR BRANCO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 410 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR LARANJA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR LARANJA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 412 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR MARROM UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR MARROM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 414 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR PRETO UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 416 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR ROSA UNID. | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR ROSA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 418 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERDE | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 420 | 6 | UNIDADE | TINTA GUACHE 250 GR VERMELHO | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; | | R\$ 9,06 | R\$ 54,36 | |
| 422 | 50 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO AZUL | TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | | R\$ 5,70 | R\$ 285,00 | |
| 424 | 50 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO PRETA | TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA, COMPOSTA DE ÁGUA, CORANTE, GLICÓIS, CONSERVANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 40ML; | | R\$ 5,70 | R\$ 286,40 | |
| 426 | 18 | UNIDADE | VERNIZ PARA ARTESANATO | VERNIZ À BASE DE ÁGUA, RECIPIENTE COM 100ML | | R\$ 14,96 | R\$ 269,28 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 415.144,81 |

Declaro que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**.

Declaro ainda que a empresa se submete a plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos e que a garantia do produto será..... (aquela **fornecida pelo Fabricante** ou ofertada pela licitante).

_____, aos ____ de _____ de 2023.

Dados para pagamento:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Dados para contato:

Fone/Fax: _____

E-mail: _____

Indicação do representante habilitado para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Profissão: _____ Cargo: _____

RG.: _____ CPF.: _____

Data Nascimento: _____

Endereço completo: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

NOME _____

RG _____

CPF _____

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos(....) dias do mês de de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Matão, no Estado do São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato legalmente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, O **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado a sociedade empresária, estabelecida na cidade de, no Estado de, a Rua/Avenida, n.º - Bairro/Jardim, CEP, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º e Inscrição Estadual n.º, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**DETENTORA**”, nos termos do Artigo 40, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023**, de 30 de novembro de 2023, levado a efeito através do **Processo Licitatório n.º 074/2023**, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01 O presente contrato tem como objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**”, para diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Matão.

01.01.01 Da descrição dos produtos licitados:

a) Quanto a Cota de 75%

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|--------------------|-----------------------------|--|-------|----------------|---------------|
| 1 | 2573 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | | R\$ 6,67 | R\$ 17.161,91 |
| 3 | 239 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIARIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | | R\$ 60,26 | R\$ 14.402,14 |
| 5 | 158 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 10,44 | R\$ 1.649,52 |

b) Quanto a Cota de 25%

| ITEM | Qntde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|-------|---------|-----------------------------|--|-------|----------------|--------------|
| 2 | 857 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | | R\$ 6,67 | R\$ 5.716,19 |
| 4 | 79 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIARIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | | R\$ 60,26 | R\$ 4.760,54 |

| | | | | | | | |
|---|----|--------------------|----------|--|--|-----------|------------|
| 6 | 52 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | | R\$ 10,44 | R\$ 542,88 |
|---|----|--------------------|----------|--|--|-----------|------------|

01.02. Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$.....**

01.03 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, Artigo 40, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

02.01 A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

02.02 Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

02.03 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

03.01 O material de ESCRITÓRIO, objeto desta Ata, deverão ser entregues de acordo com as solicitações das Secretarias, observado as especificações do Termo de Referência (item IV), do Edital e da proposta da Detentora da ATA inclusive quanto a marca e especificações ofertadas.

03.02 A detentora da presente Ata de Registro de Preços deverá atender à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do Contrato ou documento equivalente na forma da Lei, observado ainda os itens IV e V do Anexo I (Termo de Referência) que passa a fazer parte integrante desta ATA independentemente da sua transcrição seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

03.02.01 Os prazos de que tratam o item 03.02 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

04.01 Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

04.01.01 Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

04.01.02 Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens inclusive a marca ofertada. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução nos termos do Item IV do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

04.01.03 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos

foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

- 04.01.04** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA que ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- 04.02** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.
- 04.03** Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Administração e Finanças, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, observado que **NÃO PODERÁ ALTERAR A MARCA E ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DETENTORA DA ATA, CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO

- 05.01** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes e com as especificações do Anexo I (Termo de Referência). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens.
- 05.01.01** Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição no presente Contrato e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo Secretário da Secretária de Administração e Finanças, nos termos Anexo I (Termo de Referência).
- 05.02** A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesmas especificações apresentadas na proposta**.
- 05.03** A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 05.04** A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 06.01** Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após recebimento da nota fiscal, observando-se os itens 05.01, 05.02 e 05.03 do Anexo I – Termo de Referência, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada por ela.
- 06.01.01** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 06.02** As notas fiscais deverão ser entregues no momento da entrega do produto,
- 06.03** **CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**
- 06.03.01** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Matão, CNPJ sob nº 45.270.188/0001-26;**
- 06.03.02** Endereço: Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – CEP: 15990-900.

06.03.03 No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

06.03.03.01 A modalidade e o número da Licitação;

06.03.03.02 O número do Contrato firmado;

06.03.03.03 Número do item e descrição do produto;

06.03.03.04 A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

06.03.03.05 Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

06.03.03.06 O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

06.04 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

06.05 Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

06.06 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, atendidos pela dotação do orçamento vigente.

06.06.01 Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

06.07 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados **não serão reajustados.**

06.08 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

06.09 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

06.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

06.11 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

07.01 A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

07.01.01 Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

07.01.02 Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços. 7.1.3 – Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

07.01.03 Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

07.02 O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

07.02.01 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

07.02.02 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato. 7.2.3 – Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- 07.03** A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 08.01** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 08.02** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 08.03** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 08.04** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 08.05** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 09.01** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matão, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 09.02** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 09.03** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 09.04** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 09.05** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.01** Fica eleito o Foro desta Comarca de Matão, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referente a esta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Matão, ... de de 2023.

**P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO**

P/ _____
"DETENTORA"

SR.: _____

RG.: _____

CPF.: _____

CARGO: _____

E-MAIL: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Aos(.....) dias do mês de de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Matão, no Estado do São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato legalmente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado a sociedade empresária, estabelecida na cidade de, no Estado de, a Rua/Avenida, n.º - Bairro/Jardim, CEP, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º e Inscrição Estadual n.º, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**, de 30 de novembro de 2023, levado a efeito através do **Processo Licitatório n.º 074/2023**, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolvem assinar o presente CONTRATO conforme as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01 O presente contrato tem como objeto a “**Aquisição de Material de Escritório**” conforme disposto no Edital e anexos que lhe deu origem bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada entre as partes” conforme abaixo descrito:

01.01.01 Da descrição dos produtos contratados:

a) Quanto a Cota de 75%

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|--------------------|-----------------------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 2573 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | | | |
| 3 | 239 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIARIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | | | |
| 5 | 158 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | | | |

b) Quanto a Cota de 25%

| ITEM | Qtde | Unid. | PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA TOTAL |
|------|------|--------------------|-----------------------------|--|-------|----------------|-------------|
| 2 | 857 | UNIDADE | POST IT GRANDE 76mm x 102mm | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES 76X102MM 100 FOLHAS | | | |
| 4 | 79 | UNIDADE | AGENDA | AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA/COMERCIAL, COSTURADA, 1 DIA POR PAGINA (DIARIA), MEDINDO A PARTIR DE (123 X 275)MM, REVESTIDA DE CAPA DURA, FOLHA PESANDO 63 G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 208 FOLHAS; CAPA NA COR PRETA; | | | |
| 6 | 52 | CAIXA C/ 50 CAIXAS | ALFINETE | ALFINETE PARA MAPA; CABEÇA DE POLIESTIRENO, 5MM; NA COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES | | | |

01.02. Valor total do presente CONTRATOR\$.....

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

- 02.01** O prazo da presente contratação será de dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração observado sempre os prazos de entrega previstos na ATA de Registro assinada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 03.01** O Material de escritório, objeto deste Contrato, deverão ser entregues com as solicitações da Secretária de Administração e Finanças, na Rua.....nº.....(.....local) no horário entre às.....ehoras, observado as especificações do Termo de Referência (item VI), do Edital e da proposta da Detentora da ATA inclusive quanto a marca, quantidade e especificações ofertadas.

- 03.02** A contratada deverá atender a solicitação da Secretária de Administração e Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do presente Contrato na forma da Lei, observado ainda os itens IV e V do Anexo I (Termo de Referência) que passa a fazer parte integrante deste Contrato independentemente da sua transcrição seguindo rigorosamente as quantidades aqui solicitadas.

03.02.01 Os prazos de que tratam o item 03.02 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

- 04.01** Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

04.01.01 Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

04.01.02 Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens inclusive a marca ofertada. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução nos termos do Item IV do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

04.01.03 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

04.01.04 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA/CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA que ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

- 04.02** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

- 04.03** Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Administração e Finanças, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, observado que **NÃO PODERÁ ALTERAR A MARCA E ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATADO E CONTRATANTE

- 05.01** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição no presente Contrato e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável pela fiscalização.
- 05.02** A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.
- 05.03** A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 05.04** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 06.01** Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após recebimento da nota fiscal, observando-se os itens 05.01, 05.02 e 05.03 do Anexo I – Termo de Referência, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA indicada por ela.
- 06.01.01** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.
- 06.02** As notas fiscais deverão ser entregues no momento da entrega do produto, ao funcionário que receber a mercadoria, ficando o mesmo responsável por entregar a nota fiscal no Departamento de Saúde com a devida anuência do recebimento.
- 06.03 CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**
- 06.03.01** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Matão, CNPJ sob nº 45.270.188/0001-26;**
- 06.03.02** Endereço: Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – CEP: 15990-900.
- 06.03.03** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
- 06.03.03.01** A modalidade e o número da Licitação;
- 06.03.03.02** O número do Contrato firmado;
- 06.03.03.03** Número do item e descrição do produto;
- 06.03.03.04** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 06.03.03.05** Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;
- 06.03.03.06** O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.
- 06.04** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
- 06.05** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo

sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

- 06.06** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, atendidos pela dotação do orçamento vigente.
- 06.06.01** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.
- 06.07** Durante a vigência do contrato, os valores registrados **não serão reajustados**.
- 06.08** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 06.09** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 06.10** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 06.11** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

- 07.01** O Contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA/CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 07.01.01** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 07.01.02** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços. 7.1.3 – Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 07.01.03** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 07.02** O cancelamento do Contrato poderá ainda ocorrer quando houver:
- 07.02.01** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 07.02.02** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato. 7.2.3 – Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 08.01** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o contrato importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 08.02** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 08.03** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

08.04 Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

08.05 As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

09.01 O presente Contrato será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Matão, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

09.02 A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

09.03 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

09.04 Faz parte integrante deste Contrato, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

09.05 A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.01 Fica eleito o Foro desta Comarca de Matão, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referente a licitação e ao presente contrato que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Matão, ... de de 2023.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ _____
"DETENTORA"

SR.: _____

RG.: _____

CPF.: _____

CARGO: _____

E-MAIL: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ANEXO VI TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS”.

RAZÃO SOCIAL: _____

C.N.P.J. N.º _____ I.E. _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Matão a cópia do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023 e seus Anexos, cuja a abertura será realizada dia 15/12/2023 às 08h30min.

Matão, ____ de _____ de 2023.

Nome do responsável da Empresa

*A falta do preenchimento e remessa do recibo do Edital ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matão/SP, exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.